

PLANO PARA GOVERNAR SANTA CATARINA

GESTÃO 2023-2026



MENSAGEM INICIAL

O PRÓS-SC (Partido Republicano da Ordem Social de Santa Catarina), nas pessoas de seus pré-candidatos a Governador e Vice respectivamente, a saber, Ralf Guimarães Zimmer Junior, brasileiro, casado, natural de Chapecó-SC (28.05.1979), Defensor Público em Santa Catarina (Defensor Público Geral entre 2016-2018), pai de Luca Caporal Zimmer, e Isadora Caporal Zimmer, católico apostólico romano, e Ana Lucia Meotti, brasileira, casada, empresária, residente em Chapecó-SC, representante do Banco RNX e RNX FIDC, Formada em Direito pela Univali de Itajaí, orientadora e atuante em terapias sistêmicas, casada, sem filhos, vêm por meio deste, apresentar ao Grupo ND a minuta do pré-projeto para o Governo do Estado (2023-2026), sujeita a aperfeiçoamentos até o momento oportuno de seu registro junto à Justiça Eleitoral.

A metodologia seguirá por pautas prioritárias, tratadas por tópicos, que, não raro, se interconectam, calcados em diagnósticos prévios, seguidos de justificativas baseadas em dados e proposições na formatação jurídica adequada, no bojo de cada tópico.

Eis que, embora política se faça com sonhos, governos são operados por leis e decretos.

A intenção não é esgotar o plano de governo neste momento, mas já tecer os seus principais fundamentos para, a tempo e modo, aperfeiçoá-lo e levá-lo ao registro junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

A moralidade e transparência no trato da coisa pública, uma gestão inserida num modelo moderno inerente aos reclamos do século XXI, que otimize recursos e que seja eficiente na ponta, alinhado com os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), será o nosso ponto de partida.

Santa Catarina quer e merece mais transparência, qualidade dos serviços do Estado, oportunidades a empreendedores, empregos, tributos justos, infraestrutura adequada, saúde efetivamente chegando a todos, e isso que nos motiva por nosso nome e nosso projeto a serviço da nossa gente.

1. GESTÃO TRANSPARENTE E COMBATE À CORRUPÇÃO: MORALIDADE ADMINISTRATIVA E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ANDAM JUNTAS

Santa Catarina e nossa gente têm sido vítimas, nos últimos anos, do mau uso dos recursos públicos, conforme podemos observar no escândalo dos respiradores comprados da China, através de uma casa de meretrício localizada baixada fluminense, Rio de Janeiro/RJ, que até hoje o estado não recuperou. Foram R\$ 33 milhões de reais



pagos adiantadamente, que simplesmente foram para a lata do lixo. Vidas perdidas por uma compra açodada, incompetente e inconsequente, com a participação de pessoas ocupantes de cargos no primeiro escalão do governo, portanto detentoras da confiança do dirigente máximo do estado.

Não bastasse as razões éticas, morais, legais e financeiras para o incremento da transparência e o combate à corrupção, a atração de investimentos num mundo globalizado é muito disputada, e quanto maior a transparência de um Estado, maior será o atrativo para o investidor.

Existe, inclusive, há décadas um índice que mede a corrupção dos Países e ser de vetor para os investidores aportarem seus recursos, naturalmente os melhores investimentos vão para os locais em que há mais transparência, e menos corrupção. Vejase:

O Índice de Percepção da Corrupção, também conhecido como IPC, é o principal indicador de corrupção no setor público do mundo. Criado em 1995 pela Transparência Internacional, atualmente, o IPC analisa 180 países e avalia o seu grau de corrupção em uma escala de 0 a 100. Os países com pontuação próxima a 0 são considerados extremamente corruptos, enquanto aqueles próximos de 100 são percebidos como íntegros.

No entanto, afinal, qual é a importância desse índice e onde o Brasil se localiza nessa escala de corrupção? Para sanar essas e outras dúvidas que possam surgir ao longo do texto, continue a leitura!

Para que serve o Índice de Percepção da Corrupção?

Como dissemos, o IPC é um índice usado mundialmente para medir o nível de corrupção dos países. Isso significa que esse índice influencia diretamente a forma como os investidores estrangeiros enxergam o Brasil.

A relação do IPC com os investimentos internacionais é fácil de ser entendida. Você faria negócio com um indivíduo de índole duvidosa e que está com o nome sujo? É exatamente assim que os países próximos do número 100 enxergam os outros considerados corruptos. Quanto maior for o nível de corrupção de um país, cada vez menos investidores terão vontade de negociar com essa nação. (in https://denouncefy.com/indice-de-percepcao-da-corrupcao/).

Nessa ordem de ideias, o Brasil, por meio do Ministério Público Federal, começou a ranquear os Estados da Federação no quesito transparência, o que serve,



evidente, de vetor de análise para atrair ou repelir investidores conforme o maior ou menor grau de transparência.

Nossa Santa Catarina ocupa atualmente uma posição medíocre, no 12º (décimo segundo lugar) no ranking do quesito transparência/combate à corrupção entre as outras unidades da federação, o que além de ser um desrespeito a nossa gente trabalhadora, é um entrave para alavancarmos ainda mais investimentos.

Veja-se em http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking:



Nosso objetivo é colocar Santa Catarina, já no primeiro ano de governo (2023), na primeira posição nacional deste ranking de transparência, para respeitar os tributos fruto do suor de nosso povo e para atrair ainda mais investimentos para o nosso Estado.



Nessa toada, vale destacar que a previsão do Banco Central é que haja 55 bilhões de investimento estrangeiro no Brasil em 2022 (https://www.amcham.com.br/noticias/comercio-exterior/o-que-esperar-sobre-investimentos-estrangeiros-no-brasil-em-2022).

Dessa forma, Santa Catarina poderá alavancar investimentos bilionários do capital privado estrangeiro ao nosso Estado, notadamente se mostrando um lugar seguro para investir, o que deve acontecer já em 2023 quando deveremos saltar do incômodo 12º lugar do ranking de transparência dentre os Estados brasileiros, por conta atual desastrosa gestão, para a primeira colocação, com a gestão a vir a ser capitaneada por um governador do PROS-SC.

Para viabilizar essa mudança de postura de uma gestão obscura e imersa em escândalos no trato da coisa pública que temos assistido estarrecidos nos últimos anos, infelizmente, em nossa Santa Catarina, para transformar nosso Estado em o mais transparente do Brasil, e assim dar o devido respeito ao tributo de nossa gente e atrair investidores, além do caráter irresoluto dos gestores, o que a equipe do PRÓS-SC tem de sobra, basta um simples Decreto nos seguintes termos:

"Decreto 001/2023.

- i) Todos os contratos celebrados no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive suas subsidiárias, inclusive suas subsidiárias, deverão ser depositados em link de fácil acesso, no portal de transparência, que deverá disponibilizar igualmente a cópia integral do processo em tempo real desde a fase embrionária das tratativas, perpassando pela assinatura e execução;
- ii) Todos os servidores e empregados públicos da administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive suas subsidiárias, deverão ter publicadas as suas produções mensais, por meio de relatórios de atividades, em que deverão constar as suas atividades, com link de fácil acesso à população para poder fiscalizar o desempenho dos servidores e o cumprimento de metas;
- iii) A tramitação de todos os procedimentos que envolvam dinheiro público será operacionalizada procedimentalmente em sistema de informática que permita acompanhamento em tempo real e consulta por qualquer cidadão na rede mundial de computadores, bem como pelos controles interno e externo da administração;
- iv) Toda e qualquer denúncia de mau uso de dinheiro público e/ou mal conduta de servidor ou empregado público deverá ser processada e ter divulgado o seu



resultado junto ao portal da transparência, bem como ser comunicado a controladoria-geral do estado mediante o envio de cópia.

- v) Caberá à Controladoria Geral do Estado emitir um parecer prévio, que poderá recomendar a exoneração do detentor de cargo em comissão, a dispensa do ocupante de função gratificada e o afastamento preventivo, este com remuneração preservada, até o julgamento administrativo final do processo.
- vi) As reuniões do Conselho Gestor, e todas as assinaturas de contratos, serão transmitidas ao vivo e ficarão gravadas em link de fácil acesso ao público.

Este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação.

GOVERNADOR DE SANTA CATARINA".

Dessa maneira, no governo do PROS-SC a corrupção será tratada coma inimiga número um do Estado, a ser extirpada sem dó nem piedade, e a transparência deixará todos que lidam com a coisa pública expostos aos olhos e ao julgamento da sociedade diuturnamente.

2. MODELO DE GESTÃO CONSENTÂNEO AO SÉCULO XXI: "MAIS BYTES, MENOS TIJOLOS" (Desembargador Ricardo Roesler, ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina).

Nosso Estado gasta com despesas correntes mensalmente 85% (oitenta e cinco por cento) de tudo que arrecada, ou seja, à R\$ 100,000 (cem reais) que entra no caixa do governo R\$85,00 (oitenta e cinco reais) já estão comprometidos com despesas.

Isso se deve a um modelo de gestão ultrapassado, centrado na aquisição e locação de diversos edifícios para a prestação dos serviços públicos, o que traz a reboque o alto custo de manutenção, limpeza e segurança.

Não se trata de partir para o extremo de fechar todas as portas dos prédios públicos e passar atender apenas de forma virtual. Não, não é isso!

Contudo, otimizar o uso dos prédios destinados à prestação dos serviços públicos por meio do chamado *uso compartilhado (coworking)*, em que se impõe uma espécie de rodízio entre diversos setores e servidores num mesmo prédio, somado ao uso do teletrabalho. Nos prédios físicos ficarão somente o número imprescindível de pessoas



necessárias para o atendimento presencial físico, e aqueles cujo deslocamento e trabalho nos prédios do governo seja inerente à atividade ou necessária para o planejamento e execução estratégicos.

Não se diga que colocar um contingente de servidores em teletrabalho seria instituir uma modalidade de privilégio; antes o contrário: os instrumentos de controle de ponto e de metas se darão de forma eletrônica e deverão ser mais eficientes que o arcaico cartão ponto, em que após o registro o servidor não tinha qualquer outra espécie de aferição sobre a sua efetiva produtividade. Sabemos que pela própria perseguição feita por governos aos seus servidores/empregados de posição política contrária, estes são colocados "de molho", sem que lhe sejam repassados trabalhos ou tarefas; a eles, muitas vezes, não resta outra coisa para fazer senão jogar paciência, fumar, tomar café e conversarem entre si, contra a sua vontade, esclarecemos. São muitas vezes pessoas detentoras de elevado conhecimento da máquina administrativa e com larga experiência nas áreas de sua atuação, que são simplesmente colocadas atrás de uma escrivaninha e "proibidas" de trabalhar. Isso, no governo do PROS, irá acabar!

Essas pessoas serão chamadas ao trabalho e, temos a certeza, não se furtarão de ajudar o nosso estado. Governar dando o exemplo é o melhor início, acreditamos!

Portanto, a frase "mais bytes, menos tijolos", cunhada pelo ex-Presidente do Tribunal de Justiça de nossa Estado, Desembargador Ricardo Roesler, retrata de forma muito lúcida a necessidade de nos adequarmos ao modelo de gestão deste século, que não pode fugir da necessária e constante modernização da administração pública.

Nessa ordem de ideias, sobreleva destacar que a possibilidade hoje de se fazer reuniões mistas, que envolvem as presenças físicas e virtuais, têm gerado uma economia significativa aos cofres públicos, que economiza com o transporte, pagamento de diárias a servidores, combustível e manutenção de veículos, luz, etc.

Veja-se que ainda nos idos de 2020 o governo federal já havia economizado mais de *R\$ 1 bilhão de reais* em virtude do uso do trabalho remoto:

Governo federal economiza R\$ 1 bilhão com trabalho remoto de servidores durante a pandemia

Levantamento do Ministério da Economia considera a redução dos gastos de custeio e dos pagamentos de auxílios aos servidores no período de abril a agosto, além das despesas com serviços de cópias, reproduções de documentos e comunicação em geral

28/09/2020



Blog do Servidor (Correio Braziliense). O governo federal já economizou cerca de R\$ 1 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Este valor considera a redução de R\$ 859 milhões nos gastos de custeio e a diminuição de R\$ 161 milhões nos pagamentos de auxílios para os servidores, entre os meses de abril e agosto de 2020. "Os recursos economizados em gastos administrativos podem ser destinados ao atendimento direto da população", explica o secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do ME, Cristiano Heckert.

"Parte dos servidores está em teletrabalho desde o início da pandemia. Fizemos o acompanhamento mensal dos gastos de custeio e verificamos a diminuição em itens como diárias, passagens e despesas com locomoção e também com energia elétrica, água e esgoto", complementa o secretário. Além desses gastos, o levantamento do ministério considerou também despesas com serviços de cópias, reproduções de documentos e comunicação em geral.

Auxílios

Ainda em março, o ME orientou os demais órgãos da Administração Pública Federal sobre a autorização para o trabalho remoto com a publicação da Instrução Normativa nº 28. A norma estabelece regras para a concessão do auxíliotransporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais aos servidores e empregados públicos em atividades remotas ou afastados das atividades presenciais. Esta IN gerou uma economia de R\$ 161.452.701,82 aos cofres públicos entre abril e agosto deste ano. Entre os adicionais impactados pela medida estão os de insalubridade, irradiação ionizante, periculosidade, serviço extraordinário e noturno.

Teletrabalho

Para ampliar e normatizar a adoção do teletrabalho, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SGP/SEDGG) publicou, no fim de julho deste ano, a Instrução Normativa nº 65, com orientações para a adoção do regime de teletrabalho nos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), focando na entrega de resultados e reduzindo despesas administrativas. Atualmente, cerca de 200 órgãos fazem parte deste sistema.

"Estamos tornando o processo de solicitação do teletrabalho mais simples e menos burocrático. Com isso, ganharemos eficiência, transparência e controle da sociedade", afirma o secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, Wagner Lenhart.



A implantação do programa de gestão é facultativa aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e deve ocorrer em função da conveniência e do interesse do serviço. Além de servidores efetivos, poderão participar do programa ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e contratados temporários. Cada órgão definirá, a partir de suas necessidades, quais atividades poderão ser desempenhadas a distância. Caberá ao dirigente máximo de cada pasta autorizar a implementação do programa. (in https://anpprev.org.br/anp/conteudo/artigo/governo-federal-economiza-r-1-bilhao-com-trabalho-remoto-de-servidores-durante-a-pandemia/11126).

Não bastasse isso, os contratos com empresas terceirizadas responsáveis por serviços de segurança e limpeza, são verdadeiros sorvedouros de recursos públicos, à medida que cada empregado na ponta custa de em média de quatro a cinco vezes mais do que efetivamente recebe ante o repasse do erário à empresa terceirizada, que lucra alto com a mão de obra que oferece, em detrimento dos recursos do contribuinte.

De outro lado, os imperativos da vida moderna, em que o tempo é cada vez mais escasso, somado às dificuldades inerentes à mobilidade urbana e a disseminação do uso de "smartphones" e o uso de serviços pela internet, torna-se obrigação ao Poder Executivo do Estado facilitar a vida do cidadão, ofertando-lhe serviços de fácil acesso pela palma da sua mão.

O Ministério Público de Santa Catarina, Instituição autônoma e sem vínculos com o Poder Executivo, está a fazer o *dever de casa* no que tange à inserção de um modelo de gestão de seus serviços conectado ao século XXI, veja-se:

Ministério Público de Santa Catarina lança aplicativo com os serviços mais procurados pelos cidadãos

Já está disponível o MPCatarina, aplicativo do Ministério Público de Santa Catarina para dispositivos móveis que possibilita que os cidadãos tenham acesso aos principais serviços oferecidos pela instituição na palma da mão. O projeto faz parte de uma série de inovações digitais entregues à sociedade pelo MPSC este ano.

Com uma linguagem simples e acessível, o MPCatarina possibilita que o acesso aos serviços oferecidos pelo MPSC à população seja ainda mais democrático, principalmente diante do cenário de isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19. Com o aplicativo, é possível encontrar a Promotoria de Justiça mais próxima da sua casa, fazer denúncias, contatar a Ouvidoria do MPSC, consultar processos, acessar as notícias do portal da Instituição, entre outras funcionalidades.



"Com esse aplicativo, o Ministério Público de Santa Catarina está contribuindo para que o cidadão exerça o protagonismo da sua cidadania. A pandemia acelerou a transformação digital e trouxe urgência a uma série de medidas para todas as instituições e para a sociedade. Em um curto intervalo de tempo, aquilo que era distante hoje é realidade. Estamos utilizando a tecnologia a serviço do cidadão", afirmou o Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin.

O aplicativo estará disponível para download nos sistemas Android e IOs.

Como baixar o aplicativo?

- 1. <u>Vá até a loja de aplicativos de seu smartphone</u>, digite na barra de pesquisa "MPCatarina" e clique na primeira opção.
- 2.Em seguida, clique em "Instalar" e aguarde o download e instalação.
- 3. Pronto! Agora você já pode acessar os serviços do MPSC pelo seu celular.

O aplicativo para dispositivos móveis foi idealizado e desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTEC), pela Gerência de Ciência de Dados (GECD), que faz parte da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), e pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO).

Para o Coordenador do Núcleo de Inovação do MPSC, o Promotor de Justiça Guilherme Zattar, "uma vocação a projetos inovadores" foi o diferencial do MPSC que possibilitou que diversos serviços digitais já estivessem disponíveis para serem organizados e oferecidos quando o projeto do aplicativo saísse do papel.

Ana Carolina Guasti, assessora em comunicação responsável pela área de criação da Coordenadoria de Comunicação Social do MPSC, explica que a identidade visual do aplicativo foi pensada em uniformidade com o design da ferramenta chatbot Catarina, para ser moderno, intuitivo e fácil de usar. A Catarina, aliás, irá auxiliar os cidadãos a navegar pelo aplicativo MPCatarina.

"Desenvolvemos o aplicativo MP Catarina com a intenção de ser uma ferramenta multiplataforma (Android e iOS) que disponibiliza as informações para o cidadão de forma prática e acessível. Com o apoio da COTEC foi implementado a integração com o chatbot do portal, a Catarina. A tecnologia utilizada usa a mesma linguagem base de programação de outras ferramentas já utilizadas na instituição, como o Portal Institucional e a Intranet", relata Daniel Amado Garcia Júnior, programador de computador, lotado na Gerência de Ciência de Dados em colaboração com o Núcleo de Inovação.

"Com o lançamento do MPCatarina o Ministério Público do Estado, além de ofertar aos cidadãos um novo canal de interação e acesso aos seus serviços, se alinha a mais uma diretriz tecnológica e se insere definitivamente nesse espaço fundamental na área de inovação que é o nicho dos aplicativos móveis", aponta Joamir Rogério Campos, assessor em inovação, também lotado na Gerência de Ciência de Dados em colaboração com o Núcleo de Inovação.

Transformação digital no MPSC



No começo deste mês, <u>o MPSC instituiu a sua Política de Inovação</u>. Assinado pelo Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, o documento define as diretrizes que passam a orientar todos os setores e áreas da instituição e seus integrantes para a promoção da cultura e das experiências inovadoras, além de instaurar um modelo de inovação horizontal e vertical que deverá permear o Ministério Público catarinense.

Em janeiro deste ano, o MPSC lançou o movimento iMPulso - Fazer diferente para fazer melhor. O objetivo deste movimento é disseminar a cultura da inovação dentro do MPSC, experimentando novas práticas de trabalho e criando ferramentas que aproximem ainda mais o cidadão da Instituição. A inserção de processos inovadores no setor público pode resultar em maior produtividade, eficiência e economia.

Com a pandemia, diversos projetos foram antecipados e outros criados. Em julho, a instituição lançou o chatbot Catarina, a assistente virtual do MPSC. O chatbot auxilia o cidadão a encontrar a informação que busca de maneira mais rápida e eficiente, por meio da navegação guiada dentro do portal do MPSC. Na Intranet, Catarina faz o agendamento de salas de videoconferência para membros e servidores.

Para auxiliar o cidadão, foram lançados também painéis com dados atualizados constantemente, com indicadores relacionados à Covid-19 e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). O <u>painel ILPIs</u> apresenta a quantidade de idosos e trabalhadores com confirmação de covid-19, óbitos e demais informações. No <u>painel Covid-19</u>, constam os procedimentos instaurados pelo MPSC para contenção da pandemia. E no <u>painel Repasses</u>, é possível acompanhar em tempo real o total de recursos destinados ao combate da pandemia causada pelo coronavírus.

Internamente, a instituição realizou a migração integral de compromissos, contatos e mensagens armazenadas nas caixas de correio individuais e setoriais do GroupWise para seu novo serviço de correio eletrônico, o Outlook WEB. Agora, membros e servidores podem acessar seus e-mails de qualquer lugar, seja computador ou smartphone, assim como utilizar as ferramentas oferecidas pelo pacote Office 365, do qual o Outlook faz parte. (in https://www.mpsc.mp.br/noticias/ministerio-publico-de-santa-catarina-lanca-aplicativo-com-os-servicos-mais-procurados-pelos-cidadaos).

Dessa forma, na gestão do PROS-SC o nosso Estado terá menos prédios subutilizados, e mais otimização na ocupação desses, com o uso compartilhado desses locais, sempre que possível, por mais de uma repartição, de modo que àqueles servidores que possam desempenhar suas tarefas pelo trabalho remoto, dessa forma o farão.



Neste quadrante, conforme veremos no item 5, ainda, aproveitaremos os espaços das escolas públicas para prestar serviços do Estado às nossas famílias catarinenses.

Ao nosso ver, a questão é essencialmente inerente a ato de gestão urgente, até mesmo para que a redução de despesas com essa mudança de modelo de gestão possa impactar na redução de tributos num segundo momento, aquecendo a economia e a geração de empregos, pelo que pode ter como instrumento jurídico inicial para iniciar essas mudanças um simples e mero Decreto, cuja pré-minuta é a seguinte:

"Decreto 002/2023.

Em razão da necessidade de concretizar o princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos, inserto no art. 37, "caput", conforme norma de abertura por simetria do art. 84, IV, todos da Constituição Federativa do Brasil de 1988, autoriza os Secretários de Estado, Diretores, Gerentes e Gestores de pessoas a terem nas suas equipes servidores em teletrabalho, desde que a prática não traga prejuízo ao serviço público e seus usuários, bem como, de forma concomitante, seja passível o controle dos horários de efetivo trabalho e o cumprimento de metas, a ser disciplinado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Determina-se à Secretaria de Estado e Administração (SEA) que faça um levantamento minucioso de todos os prédios públicos de propriedade do Estado de Santa Catarina ou por ele locados para a consecução dos seus serviços, e que, em conjunto com o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), apresente em até 90 (noventa) dias um prognóstico para reduzir a utilização dos prédios do Governo do Estado até o limite em que não haja comprometimento da qualidade do serviço público. No mesmo prazo, deverão ser apresentados propostas e ferramentas para o controle de horários e o acompanhamento da produtividade dos servidores, em tempo real, dos servidores postos em trabalho remoto.

Determina-se que Secretaria de Estado e Fazenda (SEFAZ) em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) calculem o impacto da redução de despesa corrente do Estado de Santa Catarina, após 06 (seis) meses da implementação dessas medidas acima, e enviem à Casa Civil um estudo que contemple a possibilidade de redução da carga tributária na mesma proporção das despesas reduzidas.

Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA".

3. AUTONOMIA EFETIVA AOS SERVIÇOS DE ACESSO À JUSTIÇA E ÀS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL (LISTA TRÍPLICE E MANDATO DE



DOIS ANOS PARA ESCOLHA DE PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, DELEGADO GERAL E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR).

Como de conhecimento geral, a Administração Pública é regida, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade e eficiência. É dizer, os atos dos servidores públicos devem ser isentos e buscar cumprir seus fins com o menor custo.

Dessa maneira, a autonomia efetiva das instituições tem por consectário lógico reduzir as indevidas intromissões "politiqueiras" no desempenho das funções de seus servidores, fortalecendo-as, e, ainda, como consequência, possibilitando a entrega de serviços mais eficientes na ponta.

De mais a mais, calha recordar que o atual Governador chegou a ser afastado cautelarmente em processo de impedimento, e teve riscos concretos de poder ter vindo a perder seu cargo, em virtude de atos praticados no seio da Procuradoria Geral do Estado, de maneira que houvesse autonomia desta valorosa instituição teria apenas sua Procuradora Geral respondido pelos fatos naquela ocasião.

Enfim, seja para a maior transparência e força das instituições, seja para maior segurança jurídica, é chegada a hora da Procuradoria Geral do Estado, e às polícias civis e militar de Santa Catarina terem uma efetiva autonomia para o desempenho de suas missões, que são de estado e não de governo.

Para tanto, entendemos necessário uma emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina, cuja pré-minuta segue nos seguintes termos, destacado em amarelo as alterações que propomos:

Art. 103. A Procuradoria-Geral do Estado, subordinada ao Gabinete do Governador, é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa o Estado judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§1º O Procurador-Geral do Estado, chefe da advocacia do Estado, com prerrogativas e representação de Secretário de Estado, será nomeado pelo Governador dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, advogados, de reconhecido saber jurídico e reputação ilibada, escolhidos em lista tríplice, votada pelos e dentre os Procuradores do Estado, para cumprir mandato de dois anos, permitida uma recondução.

(...)

Art. 106. A Polícia Civil, dirigida por delegado de polícia, escolhido pelo Governador do Estado em lista tríplice votada pelos e dentre os Delegados, para cumprir mandato de dois anos, permitida uma recondução, subordina-se ao Governador do Estado, na estrita forma legal, cabendo-lhe:



(...)

Art. 107. À Polícia Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governador do Estado, dirigida por comandante geral escolhido dentre os policiais na ativa no último posto da corporação, votada por todos os policiais militares na ativa, para cumprir mandato de dois anos, permitida uma recondução, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

Para fortalecer a PGE, a PM e a Polícia Civil, dando-lhes autonomia e representatividade em seus respectivos comandos, é com o PRÓS-SC!

4. AUTONOMIA FINANCEIRA À DEFENSORIA PÚBLICA (DPE), À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE) E ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR: REPASSE EM DUODÉCIMO E FIM DO "PASSAR O PIRES" PARA FORTALECER AS INSTITUIÇÃO E REDUZIR OS ABUSOS E INTROMISSÕES "POLITIQUEIRAS".

Autonomia administrativa sem autonomia financeira é uma ilusão, e como o PROS-SC é contra qualquer espécie de "meia sola", uma vez no governo vamos dar efetiva autonomia financeira à DPE, PGE e Polícias Civil e Militar.

Na realidade, embora a Constituição de Santa Catarina não tenha ainda conferido autonomia financeira à DPE, a Emenda Constitucional n. 45 à Constituição República Federativa do Brasil de 1988 já garantiu esse direito, pelo que faz necessário, pela hierarquia nominativa que rege a República que estamos inseridos, a readequação da Constituição Estadual.

Pertinente à PGE e às Polícias Civil e Militar, conforme o tópico anterior, em que o PROS-SC, uma vez no governo, dar-lhes, na forma da lei, autonomia administrativa, faz-se necessária conceder-lhes autonomia financeira para que tenham a efetiva autonomia propriamente dita, no intuito de fortalecer essas instituições, diminuir a influência "politiqueira" e aumentar a eficiência da entrega dos serviços na ponta.

Pretendemos essas mudanças mediante a apresentação de emenda à Constituição de Santa Catarina, nos seguintes termos destacados em amarelo:

Art. 103. (...).

§6° O Procurador Geral do Estado enviará peça orçamentária para a Assembleia Legislativa, que votará percentual líquido vinculado da receita do Estado para repasse na forma de duodécimo à Instituição, que irá à sanção ou veto do Governador do Estado.

(...)



- Art. 104. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à qual incumbe a orientação jurídica e a defesa gratuitas, em todos os graus, dos necessitados, assim considerados os que comprovarem insuficiência de recursos, nos termos de lei complementar.
- § 1° À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa.
- § 2º Compete à Defensoria Pública, observados os prazos e os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, a elaboração de sua proposta orçamentária.
- § 3º Para a elaboração de sua proposta orçamentária, a Defensoria Pública terá como parâmetro para a fixação de suas despesas, a serem financiadas com recursos ordinários do Tesouro Estadual, cota orçamentária necessária à cobertura das despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas relacionadas às atividades de manutenção e ações finalísticas, ficando vedada a fixação de percentuais de despesas em relação à Receita Orçamentária o que será instrumentalizado por meio de repasse vinculado na forma de duodécimo em percentual de proposta enviada pelo Defensor Público Geral que será votada pela Assembleia Legislativa e irá à sanção ou veto do Governador do Estado.
- § 4º O Poder Executivo informará à Defensoria Pública a cota orçamentária O Defensor Público Geral enviará à Assembleia Legislativa o percentual da arrecadação para receber em duodécimo sua proposta orçamentária.

(...)

Art. 105-B O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado enviará peça orçamentária para a Assembleia Legislativa, que votará percentual líquido vinculado da receita do Estado para repasse na forma de duodécimo à Instituição, que irá à sanção ou veto do Governador do Estado.

(...)

Art. 106-B O Delegado Geral de Polícia enviará peça orçamentária para a Assembleia Legislativa, que votará percentual líquido vinculado da receita do Estado para repasse na forma de duodécimo à Instituição, que irá à sanção ou veto do Governador do Estado.

5. SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR: VALORIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS NA BASE, MUTIRÕES, CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA CIRURGIAS E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM UTI.

A saúde em Santa Catarina pede socorro literalmente!

Crianças morrendo à falta de vaga em Unidade Terapia Intensiva (UTI) são fatos, de todo lamentável, públicos e notórios.



Veja-se:

MPSC apura falta de leitos, equipamentos e recursos humanos nas UTIs neonatal e pediátrica do Hospital Regional de São José

Inquérito civil foi aberto pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José a partir de representações apontando deficiências

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) apura notícia da falta de leitos nas UTIs neonatal e pediátrica do Hospital Regional de São José - acompanhada pela suposta falta de materiais, equipamentos e recursos humanos. Na quarta-feira (22/6) a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José instaurou inquérito civil para investigar os fatos.

As representações dão conta da lotação máxima de leitos com pacientes sem condições de alta; a alocação de recém-nascidos e outras crianças com necessidade de cuidados intensivos em setores sem equipe, materiais e equipamentos adequados, com piora da situação ao longo dos dias; e a sobrecarga das equipes de trabalho, em função da insuficiência do quantitativo de profissionais para o desempenho dos turnos.

Informam, também, irregularidades como a ausência de escalas médicas completas para o funcionamento da Unidade Neonatal, em desrespeito aos critérios da Portaria MS n. 930/2012; a falta de materiais e equipamentos; e a presença de pacientes com nível de atenção I a III aguardando vaga e internados fora da Unidade Neonatal.

Integra o inquérito civil, ainda, a notícia da dificuldade na obtenção de vaga na UTI Neonatal do Hospital Regional de São José para um bebê, solicitada no dia 11 de abril e disponibilizada apenas no dia 14 do mesmo mês.

Ao instaurar o inquérito, a Promotora de Justiça Caroline Moreira Suzin determinou o encaminhamento de oficios à Direção do Hospital e à Secretaria de Estado da Saúde, questionando a quantidade de leitos de UTI neonatal e pediátrica e o cumprimento das portarias do Ministério da Saúde relativas aos recursos humanos e materiais nas unidades, assim como a perspectiva de abertura de novos leitos no hospital. O prazo para resposta é 10 dias úteis, a contar do recebimento dos oficios.

No inquérito civil, a Promotora de Justiça também irá levantar dados a respeito da estrutura de atendimento pré-natal e pediátrico na atenção básica dos Municípios de São José e São Pedro de Alcântara, tendo em vista os impactos no atendimento realizado pelo Hospital Regional. Assim, questiona os dois Municípios quanto à atual estrutura, se houve o recebimento de recursos estaduais voltados ao fortalecimento da rede de atenção básica em saúde e, em caso positivo, quais os valores e em quais ações foram aplicados.

"A partir das respostas poderemos acompanhar, com a Secretaria de Estado da Saúde e a Direção do Hospital Regional, a evolução da situação de atendimento aos recém-nascidos, às crianças e aos adolescentes que precisem de cuidados



intensivos em São José, especialmente após o Decreto de emergência. A atuação do Ministério Público vai levar em conta dados sobre o atendimento em saúde de forma sistêmica, incluindo os serviços prestados preventivamente na atenção básica, e considerando os reflexos da falta de leitos em todas as regiões do estado", completa a Promotora de Justiça.

Veja também

- <u>Em audiência pública na ALESC, MPSC cobra solução para falta de UTIs neonatais e pediátricas (21/6/2022)</u>
- Após pedido do MPSC, Justiça determina que, diante da superlotação do Hospital Regional do Oeste, Estado compre leitos de UTIs Neonatal e Pediátrica na rede particular (21/6/2022)
- Justiça atende ao MPSC e obriga o Estado a providenciar vagas em UTIs neonatais em Balneário Camboriú (14/6/2022)
- <u>UTIs neonatais e pediátricas são tema de reunião do MPSC com Secretaria de Estado da Saúde (7/6/2022) (in https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-apura-falta-de-leitos-equipamentos-e-recursos-humanos-nas-utis-neonatal-e-pediatrica-do-hospital-regional-de-sao-jose).</u>

Soma-se a isso uma fila vergonhosa de mais de cem mil pessoas aguardando anos para a realização de uma cirurgia eletiva, nesse sentido:

CBN Floripa: Presidente do CRM-SC fala sobre aumento da fila de espera por cirurgias eletivas

Publicado em: 23 de maio de 2022

Presidente do CRM-SC, Eduardo Porto Ribeiro conversou ao vivo com o jornalista Anderson Silva, no programa CBN Hub, na segunda-feira, 23/05, sobre o problema das filas de espera por cirurgias eletivas em Santa Catarina e também sobre a falta de leitos nas UTIs Neonatais de todo o estado. (in https://crmsc.org.br/noticias/cbn-floripa-presidente-do-crm-sc-fala-sobre-aumento-da-fila-de-espera-por-cirurgias-eletivas/).

Na outra ponta, a valorização contínua dos profissionais da saúde, promovendo ambientes mais dignos de trabalho e melhores condições salariais também é compromisso do PRÓS-SC.

Assim, para enfrentar este "estado de coisas" caóticas em que se encontra enlaçada a Saúde em Santa Catarina, o PRÓS-SC tem projeto sério e amplo para enfrentar e mudar esta situação deplorável que envergonha e mata muitos catarinenses.

A começar, por buscar fortalecer as finanças de toda a rede hospitalar e equipar os nosocômios com ampliação de vagas em UTI, tanto para adultos como para crianças.



Em relação às cirurgias eletivas atacaremos em duas frentes.

A primeira, por meio de mutirões.

A segunda, construindo, em parceria com a iniciativa privada, um Hospital com instalações voltadas para cirurgias, na Capital do Estado (por questão de logística), no terreno em que se encontra hoje a residência oficial do Governador do Estado (Casa da Agronômica). Terreno este, de 50 mil metros quadrados, do tamanho aproximado de dois terços do Palácio de *Buckinghan* (em que vive a realeza inglesa).

Em Santa Catarina "reis e rainhas" são para o PRÓS-SC os cidadãos que sustentam o Estado com o tributo de seu suado trabalho, e não quem ocupa o cargo de Governador, que na nossa gestão será o servidor número um do Estado, e não quem se serve primeiro.

Para viabilizar uma parceria público-privada para a construção um Hospital de referência em cirurgias na área em que se encontra hoje a Casa da Agronômica o imóvel precisa ser desafetado da finalidade que tem hoje (residência oficial do Governador), por meio de lei, cuja pré-minuta segue abaixo:

"Projeto de Lei n. 001/2023

Art. 1º A Casa da Agronômica, residência oficial do Governador do Estado, é desafetada desta finalidade por meio da presente Lei, e a área passa a ser disponibilizada para realização de uma parceria público-privada para a construção de um complexo hospitalar voltada para a realização de cirurgias.

Art. 2º A construção principal deverá ser incorporada ao projeto de hospital em virtude da preservação da identidade histórica e visual.

Art. 3º O edital de licitação para a realização da parceria público-privada para a construção à que se refere o artigo 1º desta lei deverá observar a legislação federal.

Art. 4° A propriedade da área em que vir a ser construído o complexo hospitalar manter-se-á na propriedade do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Florianópolis, janeiro de 2023.

GOVERNADOR DE SANTA CATARINA

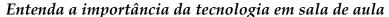
6. EDUCAÇÃO COM INSERÇÃO TECNOLÓGICA DE FORMA EQUILIBRADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE GRADE



EXTRACURRICULAR COM AULAS DE RACIOCÍNIO LÓGICO, EMPREENDORISMO, FINANÇAS PESSOAIS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: A ESCOLA, AINDA, COMO LOCAL DE FACILITAÇÃO DA VIDA DAS FAMÍLIAS (TRAZER POSTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS PARA AS ESCOLAS PARA FACILITAR A GESTÃO DO TEMPO DOS PAIS).

O mundo mudou muito rápido nos últimos anos, e a Educação precisa acompanhar esse universo conectado ao extremo, mas de forma equilibrada.

Veja-se o que dizem os especialistas:





Você imaginava que o mundo passaria por tantas transformações tecnológicas? Uma das inovações mais utilizadas hoje em dia é o celular. O aparelho permite ver quem está longe por videochamadas e até nos oferece acesso à uma das maiores enciclopédias do mundo: o Google.

Assim como a evolução dos equipamentos, as escolas e universidades também buscam constantemente recursos tecnológicos para criar um ambiente mais dinâmico para os alunos e professores. Entre as maneiras de proporcionar um ambiente mais atrativo está a inclusão da tecnologia em sala de aula.

Existem muitas formas de inserir a tecnologia em sala de aula como, por exemplo, a adoção de ambientes virtuais, ferramentas de comunicação e equipamentos como lousa digital, computadores e tablets. Estudos já apontam que a inovação tecnológica inserida de forma contextualizada e alinhada com as expectativas dos estudantes e educadores pode ter benefícios importantes no desenvolvimento educacional.

Você quer saber como inserir a tecnologia em sala de aula? Continue a leitura para conhecer as vantagens e desvantagens, encontrar dicas de como implantar tecnologia em sala de aula e ainda ler sobre as dúvidas mais comuns!



Dados da tecnologia em sala de aula no Brasil

O estudo 'O que pensam os professores brasileiros sobre a tecnologia digital em sala de aula?' revelou que 55% dos professores utilizam regularmente tecnologia em sala de aula no Brasil. A pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2017 com 4.000 professores de todas as regiões do Brasil.

O estudo, que é uma iniciativa do movimento <u>Todos Pela Educação</u>, abrange dados como infraestrutura no Brasil. E conta com a parceria do <u>Banco Interamericano de Desenvolvimento</u>, <u>Instituto Natura</u>, <u>Itaú BBA</u>, <u>Fundação Telefônica Vivo</u> e <u>Samsung</u>.

Ainda de acordo com a pesquisa, 34% dos professores participantes acredita que o maior impacto positivo está na motivação dos alunos. Com 17% das respostas, as entrevistas apontaram também a melhora das habilidades cognitivas e da capacidade dos estudantes procurarem informação.

+ LEIA MAIS: A importância da tecnologia nos 4 pilares da educação

Vantagens e desvantagens da tecnologia em sala de aula

Você já parou para pensar quais são as vantagens e desvantagens do uso da tecnologia em sala de aula? Para inserir recursos tecnológicos no ambiente escolar, é preciso conhecer os pontos positivos e negativos e, assim, proporcionar a melhor experiência para alunos e professores.

Conheças as vantagens e desvantagens da tecnologia em sala de aula.

Vantagens da tecnologia em sala de aula

Existem inúmeros benefícios da tecnologia em sala de aula, conheça três vantagens do uso de recursos tecnológicos no ambiente educacional.





Interesse dos alunos

A tecnologia em sala de aula é atraente para os alunos por ser algo muito utilizado no dia a dia deles. Ou seja, a proximidade com ferramentas utilizadas constantemente desperta a atenção. Por exemplo, uma lousa digital possui touchscreen como o celular!

Desenvolvimento da criatividade

Os diversos recursos, como apresentação em PowerPoint e criação de vídeos, estimulam a criatividade de estudantes de todas as faixas etárias. Já a internet é uma importante ferramenta para despertar a criatividade.

Contato com diversas culturas

A tecnologia em sala de aula permite o acesso à internet, que exclui as fronteiras físicas e dão espaço ao contato com pessoas de diferentes culturas. A oportunidade de conhecer outros seres humanos com outras tradições, crenças e hábitos permite ampliar a visão de mundo. Por consequência, desperta a criatividade dos estudantes.

Desvantagens da tecnologia em sala de aula

Os pontos negativos do uso da tecnologia em sala de aula te preocupam? Conheça três desvantagens da inserção de recursos tecnológicos e saiba como solucionar.

Pouco contato com o mundo físico

A tecnologia em sala de aula pode contribuir para o isolamento das relações físicas. Dessa forma, as instituições educacionais precisam incentivar a interação entre os estudantes. Por exemplo, incluir esportes de prática coletiva como futebol e vôlei, formar grupos de leitura e até voluntariado.

Falta de infraestrutura

Uma das barreiras para a inclusão de tecnologia em sala de aula está na <u>falta</u> <u>de infraestrutura</u>. Por isso, é preciso preparar o ambiente com instalação da rede elétrica e de internet para receber computadores e lousas digitais, por exemplo.

Falta de formação do professor

Muitos professores têm receio de como usar a tecnologia em sala de aula, por isso é importante preparar a equipe de educadores. Outro ponto importante é que eles podem contar com a orientação das empresas de soluções educacionais como a MOVPLAN.





Beneficios do uso da tecnologia em sala de aula

Há muitos benefícios para o uso de tecnologia em sala de aula, como tornar a aprendizagem mais prática, lúdica e dinâmica. Além disso, permite o engajamento dos alunos com o conteúdo e desenvolvimento das habilidades criativas.

Entre os benefícios da tecnologia em sala de aula está o aumento da retenção de conteúdo que pode ser obtido pelo uso da lousa digital. O benefício foi comprovado por <u>William Glasser, com a Pirâmide do Aprendizado</u>, que mostra que o índice de absorção pode aumentar em 50% quando existe uma atividade audiovisual interativa com os alunos.

Quais são os desafios da inserção da tecnologia em sala de aula?

Apesar dos diversos beneficios da tecnologia em sala de aula, as instituições de ensino encontram desafios como o medo da mudança. A realidade pode ser transformada com a capacitação dos educadores para a importância da tecnologia e para o uso da ferramenta em si.



Entres os desafios também está a falta de infraestrutura e a busca pelo melhor custo-beneficio. Por isso, é preciso encontrar empresas sérias e consolidadas no mercado para oferecer o suporte necessário quando o assunto é tecnologia em sala de aula.

Dicas de como incluir a tecnologia em sala de aula

Agora que você já conhece a importância da tecnologia em sala de aula, pode estar se perguntando: como inserir recursos tecnológicos na instituição de ensino? Há diversas formas de tornar o processo de inserção de tecnologia mais prazeroso para os estudantes e alunos.

Entre as principais dicas para implantar a tecnologia em sala de aula está diminuir a insegurança, proporcionar o diálogo e contar com empresas de soluções educacionais confiáveis. Confira três dicas da MOVPLAN para você que quer inovar no ambiente escolar.

Não tenha medo

É importante refletir com todos os professores sobre os beneficios que a tecnologia pode oferecer para o engajamento dos alunos. Além disso, criar um ambiente colaborativo e aberto para troca de experiências pode ser fundamental para a segurança dos educadores para o uso de tecnologia em sala de aula.

Crie ambiente colaborativo entre os alunos

A participação dos alunos pode ser um grande desafio para os professores. Por isso, ao inserir tecnologia em sala de aula, é necessário estabelecer um canal de comunicação horizontal com os estudantes, permitindo a construção de um ambiente democrático e dinâmico. Assim, os alunos podem ajudar a instituição de ensino na criação de aulas mais tecnológicas e modernas.





Procure por soluções educacionais confiáveis

Além de preparar o ambiente entre professores e alunos, a tecnologia em sala de aula inclui a busca por soluções educacionais confiáveis e com custobenefício. Ou seja, é preciso conhecer os recursos tecnológicos disponíveis no mercado e encontrar empresas com produtos de qualidade.

Tecnologia em sala de aula na educação infantil.

É cada vez mais comum crianças de um ano demonstrarem habilidades surpreendentes com a tecnologia de celulares. Por exemplo, os <u>nativos digitais</u> conseguem navegar com facilidade no YouTube e encontram seu vídeo preferido sem ao menos saber ler ou escrever.

A importância de incluir a tecnologia em sala de aula na educação infantil está na inserção de estímulos para o aprendizado, mostrando que a inovação pode ser usada em prol da educação. Além disso, oferece mais modernidade para os métodos de aprendizagem e torna a escola mais atraente.

Vale lembrar da importância de incluir no planejamento pedagógico a inserção da tecnologia em sala de aula na educação infantil. Afinal, a inovação precisa ser utilizada de forma contextualizada para ter bons resultados para o aprendizado.

Tecnologia em sala de aula no ensino fundamental

Uma das maiores particularidades da inclusão da tecnologia em sala de aula no ensino fundamental é a duração de nove anos. Ou seja, o longo período exige um planejamento pedagógico que seja adequado para cada etapa da vida dos estudantes.

Os beneficios da tecnologia em sala de aula também envolvem aumentar o engajamento e despertar o interesse pelo aprendizado no ensino fundamental. Além disso, contribui para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e capacidades criativas.

Dúvidas da inserção da tecnologia em sala de aula

Cada vez mais a tecnologia em sala de aula proporciona dinamicidade no ensino, mas é comum surgirem dúvidas sobre os impactos que a inclusão digital pode acarretar. Respondemos duas perguntas para você que deseja inserir a tecnologia em sala de aula:

1- Quais tecnologias em sala de aula podemos usar?

Para inserir tecnologia em sala de aula, as instituições de ensino podem adotar equipamentos como computadores e tablets. Além de acesso à internet e uso de lousa digital.





Conheça a lousa digital

A lousa digital é uma tecnologia em sala de aula que suporta acesso à internet e materiais multimídia em forma de texto, imagem, áudio e vídeo. A MOVPLAN, que tem o propósito de contribuir para o avanço da educação de qualidade, já equipou mais de 20.000 salas de aula na América Latina com o recurso. Conheça as funcionalidades do equipamento:

- Ferramentas de escrita e desenho para uso geral e criação de apresentações;
- Gráficos e ferramentas matemáticas;
- Captura de imagem e gravação de tela com áudio;
- Ferramenta de reconhecimento de escrita e bloqueio do touchscreen;
- Reprodução de vídeos;
- Conexão com a internet;
- Sistema de áudio integrado;
- Superfície impermeável exclusiva no Brasil

+ LEIA MAIS: Conheça as vantagens do quadro interativo

2- O que muda no papel do professor com a tecnologia em sala de aula?



O papel do professor era daquela aquela pessoa que apenas passava o conhecimento aos estudantes. Com a tecnologia em sala de aula, a informação pode ser facilmente encontrada pelos estudantes e o trabalho do educador é reinventado.

O professor tornou-se responsável pela união do ensino e do acesso à tecnologia em sala de aula. Ou seja, ele é responsável por mediar o compartilhamento de conhecimento e por incentivar o processo de aprendizado. (in https://movplan.com.br/blog/tecnologia-em-sala-de-aula/).

Portanto, o governo do PRÓS-SC investirá nas novas tecnologias em sala de aula para inserir nossas crianças e jovens nesse caminho sem volta do mundo digital, bem como para tornar as aulas mais dinâmicas, os conteúdos mais ricos e os alunos mais satisfeitos.

Pertinente ao ensino do raciocínio lógico, empreendedorismo, finanças pessoais e de línguas estrangeiras como opção extracurricular aos alunos e suas famílias, o Sebrae de Santa Catarina e Acate devem andar juntos com o Estado.

Nessa ordem de ideias, o PRÓS-SC vê nas escolas um ponto de encontro das famílias e um local para facilitar a vida atribulada dos pais (com opções de educação continuada a estes também), já que tempo é um bem cada vez mais escasso em nossos dias.

Dessa maneira, vamos implementar nas escolas públicas pontos de atendimentos de serviços ofertados pelo Estado, e a um só tempo economizar recursos hoje voltados à locação de prédios pomposos (e de cara manutenção) e facilitar a vida das famílias, para que não percam mais dias de trabalho e se incomodem com a mobilidade urbana para acessar serviços estatais.

A ideia é que as escolas tenham local físico adequado para receber essas demandas, e que o servidor que atenda as famílias promova a conexão direta dessas pessoas, por vídeo chamada, com os serviços que necessitam (PROCON, Defensoria Pública, SUS, IPREV, etc.).

Como se trata de ato de gestão, para pormos nossos jovens (e suas famílias) em uma Educação verdadeiramente de qualidade inserta no século XXI, faremos esses ajustes, a começar por Decreto em janeiro de 2023, eis a Pré-minuta:

"Decreto n. 003/2023.

Em razão da necessidade de concretizar o princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos, inserto no art. 37, "caput", conforme norma de abertura por simetria do art. 84, IV, todos da Constituição Federativa do Brasil de 1988, determina-se que a Secretaria de Estado e Administração (SEA) em conjunto com a Secretaria de Educação e com o CIASC elaborem, e executem, com



URGÊNCIA, plano de atendimento às famílias dos alunos das escolas públicas de Santa Catarina para toda a modalidade de serviços ofertados pelo nosso Estado, intermediando vídeo chamadas em tempo real, conforme ordem de chegada, com preferência a questões de saúde, idosos, crianças e mulheres, com respeito à dignidade intimidade das pessoas.

Proceda-se, ainda, os procedimentos de praxe para abertura de processos de licitação para aquisição de lousas digitais, um smartphone para cada aluno do ensino médio, internet 5G para cada unidade escolar (com rede wi-fi gratuita a alunos, familiares e professores) e, ainda, equipamentos necessários para equipar salas com espaço para vídeo chamadas para atender as famílias dos alunos em tempo real conectando-as a todos os serviços ofertados pelo Estado de Santa Catarina.

Por fim, proceda-se procedimento licitatório para adquirir aplicativos e ofertar cursos extracurricular virtual gratuito aos alunos e às famílias que tiverem interesse em raciocínio lógico, empreendedorismo, finanças pessoais, e de línguas alemã, espanhol, francesa, inglesa e italiana.

Observe-se a Plano Plurianual (PPA) e os limites da Lei Orçamentária Anual (LOA), à eventual falta de recursos proceda-se ao leilão da frota de automóveis de passeio das Secretarias de Estado em até 90% (noventa por cento) da frota para implementar os recursos efetivamente na educação.

Execute-se.

Florianópolis, janeiro de 2023 GOVERNADOR DE SANTA CATARINA"

7. SANEAMENTO BÁSICO: RESPEITO AO NOVO MARCO LEGAL NACIONAL. INVESTIR MAIS EM SANEAMENTO QUE EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, AO CONTRÁRIO DO QUE O ATUAL GOVERNO DE SANTA CATARINA FEZ NO ÚLTIMO ANO.

Inicialmente, cumpre assinalar que infelizmente mais de 70% (setenta por cento) dos catarinenses não têm acesso à coleta de esgoto, conforme reportagem do G1.globo.com (https://g1.globo.com/google/amp/sc/santa-catarina/especial-publicitário/Krona/Krona/notícia/2021/07/17/saneamento-basico-mais-de-70percent-dos-catarinenses-nao-tem-acesso-a-coleta-de-esgoto.ghtml).

Ainda para completar, é o segundo pior Estado do País (http://www.samaetimbedosul.c.gov.br/2016/index.php/institucional/notiícias/37-saneamento-basico-de-sc-e-o-2-pior-do-país-diz-pesquisa).

De outro lado, não se desconhece as legítimas pretensões dos municípios catarinenses em ampliar suas respectivas redes de tratamento de água e esgoto. Contudo,



há que observar evidentemente a legislação vigente, notadamente o novo marco regulatório do saneamento básico no País, que responde pela Lei n. 14.026 de 15 de julho de 2020, que extinguiu a possibilidade de novos contratos de programa pactuados entre os municípios e as empresas públicas de saneamento sem licitação.

Antes disso, ou seja, até 15 de julho de 2020, as Prefeituras firmavam acordos diretamente com as empresas públicas (em Santa Catarina com a CASAN), permitindo que as estatais assumissem os serviços sem concorrência.

A nova legislação, no entanto, eliminou por completo esse modal sem licitação, passando a determinar para os contratos de concessão a obrigatoriedade de abertura de certame, na qual podem concorrer prestadores de serviço públicos ou privados, objetivando propiciar um ambiente negocial de concorrência, baseado na eficiência de quem presta o serviço e na sua sustentabilidade (princípio basilar da Constituição Federal de 1988 conforme se depreende do seu art. 37, caput).

Nesse sentido, vale destacar notícia retirada do sítio eletrônico oficial do Ministério da Economia:

Congresso mantém vetos ao novo Marco Legal do Saneamento Básico Marco Legal do Saneamento Básico extingue a possibilidade de novos contratos de programa pactuados sem licitação entre municípios e empresas de saneamento Publicado em 19/03/2021 10h40

O Congresso Nacional decidiu, na última quarta-feira (17/3), manter os vetos do presidente Jair Bolsonaro ao novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Com isso, fica impedida a prorrogação, por 30 anos, ou a assinatura, sem licitação, de novos contratos de prestação de serviços de saneamento básico oferecidos por empresas estaduais de saneamento aos municípios. Foram 292 votos pela manutenção, 169 contrários e uma abstenção. A matéria não precisará ir ao Senado. Para o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, a decisão permitirá um avanço significativo para o setor de saneamento no Brasil e garantirá segurança jurídica para os contratos firmados. "Essa medida é fundamental para alcançarmos a universalização de todos os serviços de saneamento básico até 2033 e para dar maior competitividade ao setor, melhorar o ambiente regulatório e garantir a segurança jurídica dos acordos que serão firmados", destacou. "O novo Marco do Saneamento Básico já está transformando o Brasil, com atração de investimentos privados vultosos para o setor", completa a secretária especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), Martha Seillier. "Manter o veto do presidente foi fundamental para garantir a concorrência pelos contratos, com licitações que beneficiarão os usuários."

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), mais de 100 milhões de pessoas em todo o país não contam com serviço



adequado de tratamento de esgoto e 35 milhões não têm acesso ao serviço adequado de água tratada.

O Marco Legal do Saneamento Básico extingue a possibilidade de novos contratos de programa pactuados entre os titulares (municípios) e prestadores (empresas públicas de saneamento) sem licitação.

Antes disso, os titulares firmavam acordos diretamente com as empresas, permitindo que as estatais assumissem os serviços sem concorrência. A nova legislação elimina esse modelo, abre espaço para os contratos de concessão e torna obrigatória a abertura de licitação, na qual podem concorrer prestadores de serviço públicos ou privados, o que propicia um ambiente negocial de concorrência, baseado na eficiência de quem presta o serviço e na sua sustentabilidade.

Para que não haja rupturas, há um prazo de coexistência dos dois modelos de prestação dos serviços: os contratos de programa que já estão em vigor serão mantidos até o final de sua vigência, condicionados à comprovação de capacidade econômico-financeira da contratada. Os contratos que não tiverem as metas de universalização estipuladas pelo Marco Legal do Saneamento Básico deverão viabilizar essa inclusão até 31 de março de 2022. Se garantirem isso e assegurarem a não interrupção dos serviços, a redução de perdas, a melhoria nos processos de tratamento e a viabilidade econômico-financeira, os contratos de programa poderão ser executados normalmente. Regulamentação Com o veto ao artigo 16 mantido, o governo federal também poderá dar continuidade à regulamentação do Marco Legal do Saneamento Básico. Até o momento, já foram publicados dois decretos neste sentido. O primeiro trata da criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb) – que já está em pleno funcionamento. O segundo aborda o apoio técnico e financeiro da União e a alocação de recursos federais e de financiamentos para prestação regionalizada de serviços de saneamento básico.

Nas próximas semanas, deve ser editado o terceiro decreto, que estabelecerá a metodologia para a comprovação da capacidade econômico-financeira na prestação de serviços públicos de saneamento.

Marco Legal O Marco Legal do Saneamento Básico foi aprovado em 15 de julho de 2020 e tem como objetivo principal estruturar um ambiente de segurança jurídica, competitividade e sustentabilidade a fim de atrair novos investimentos para universalizar e qualificar a prestação dos serviços no setor. A meta do governo federal é alcançar a universalização até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% à coleta e ao tratamento de esgoto. Com a implementação do Marco, a expectativa é de ocorram investimentos em torno de R\$ 700 bilhões e cerca de 700 mil empregos sejam gerados no país até 2033.(in https://www.gov.br/economia/pt-r/assuntos/noticias/2021/marco/congresso-mantem-vetos-ao-novo-marco-legal-do-saneamento-basico, consultado em 29 de abril de 2022)



Dessa maneira, a primeira coisa que o PROS-SC fará em relação ao saneamento básico é respeitar a legislação, a livre concorrência, e trabalhar para que a CASAN possa ser cada vez mais eficiente e competitiva. Se for competente, competitiva e eficaz, ganhará os contratos nas licitações de que participar; se não o for, perderá esses contratos para a iniciativa privada.

O que importa, em última análise, é que o esgoto e a água encanada e potável cheguem à residência de todos os catarinenses, e por valor justo ao cidadão, e para isso que vai trabalhar o PROS-SC incessantemente, até porque o atual governo no último ano conseguiu a proeza de ser o único Estado do Brasil que gastou mais em publicidade que em saneamento básico. O PROS-SC inverterá essa lógica nefasta, porquanto nossa prioridade é servir à Santa Catarina ao invés de buscar promoção pessoal!

8. INFRAESTRUTURA.

8.1 MELHORIA DAS RODOVIAS ESTADUAIS.

O que causa espécie é que o atual governo ao invés de melhorar as rodovias de nosso Estado - que estão uma espécie de "queijo Suíço", aos frangalhos, notadamente na região oeste-, resolveu investir em rodovias de competência federal.

Veja-se o estado das nossas rodovias estaduais:

SC tem ao menos 10 rodovias com situações críticas no Oeste, diz estudo da Fiesc

Levantamento apontou problemas de falta de manutenção como buracos, deformação e trechos de "grande preocupação"

06/07/2022 - 14h00 - Atualizada em: 06/07/2022 - 17h03

Por Jean Laurindo

jean.laurindo@nsc.com.br





Rodovias do Oeste apresentam situação crítica de manutenção, segundo a Fiesc(Foto: Divulgação)

Santa Catarina tem ao menos 10 rodovias estaduais com condições críticas de manutenção no Oeste do Estado. É o que aponta um estudo da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc) apresentado nesta quarta-feira (6).

Em síntese, o governo do Estado se mostra omisso às obrigações inerentes ao Poder Executivo no âmbito da recuperação das rodovias estaduais, e o PRÓS-SC, uma vez no governo, vai abrir licitação, já no primeiro ano de governo, para recuperação das nossas rodovias estaduais.

8.2 TRANSPORTE FERROVIÁRIO.

Além do mais, outros modais de transportes precisam ser incrementados, notadamente a expansão da malha ferroviária, que já é uma realidade no cenário nacional, com parcerias público-privadas, veja-se:

Após décadas de estagnação, o transporte ferroviário no Brasil voltará a ser foco de investimentos e ganhará mais espaço na distribuição de insumos e



mercadorias dentro do modelo logístico nacional. O secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, Marcello Costa, falou com exclusividade à Agência Brasil sobre os planos de ampliação e renovação da malha ferroviária brasileira, além das estratégias de financiamento e impulsionamento da economia por meio de melhorias logísticas.

Adequado ao transporte de cargas de grande volume, como minério e produtos agrícolas, o transporte ferroviário é visto como extremamente competitivo e adaptável a todas as regiões do Brasil. Ambientalmente equilibrados, os trens de carga são tidos como o melhor custo-beneficio energético para países de grandes dimensões.

"Esse tipo de transporte é perfeito para vencer grandes distâncias – característica marcante do nosso país. Pelo tipo de carga, pelo tipo de distância, podemos considerar as ferrovias o futuro da logística no nosso país", afirma Marcello Costa.

O secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, Marcello Costa - Ricardo Botelho/Minfra

De acordo com Costa, que é doutor em transportes, com ênfase em logística pela Universidade de Brasília (UnB), as modalidades de transporte precisam refletir as características geográficas, dimensões, distâncias e os tipos de carga que são transportados. "Temos uma produção muito significativa de commodities minerais ou de agricultura – transportadas a grandes distâncias, longe dos grandes portos. Temos que adaptar para as formas mais competitivas, como o modal ferroviário", diz o secretário.

Segundo números do Ministério da Infraestrutura, o Brasil conta com apenas 15% de participação do transporte ferroviário no tráfego de grandes volumes de mercadoria e insumos no país. As rodovias têm cerca de 65% de participação.

 (\dots)

Marcello explica que, para produtos de baixo valor agregado e de grande volume, o transporte ferroviário é o mais adequado. O planejamento que o ministério segue, explica, visa equilibrar a matriz de transporte, investindo principalmente nos modais que mais se adaptam ao país, que em sua opinião são o ferroviário e o aquaviário, incluindo o transporte de cabotagem – aquele que é feito por via marítima na costa.

Planejamento logístico

As metas de transformação da logística brasileira são amplas e contemplam medidas estratégicas de longo prazo, afirma Costa. Esses objetivos constam no



Planejamento Nacional de Logística (PNL), um documento que visa aperfeiçoar e otimizar a forma como produtos entram e saem dos estados e chegam às rotas de exportação nos portos.

O PNL atual compreende o período entre 2018 a 2025 e prevê mais do que dobrar a participação do modal ferroviário. "O objetivo é chegar a 31, 32% de participação ferroviária na logística brasileira", afirma Costa.

Segundo o secretário, o Ministério da Infraestrutura planeja entregar em 2021 uma revisão do PNL que trará cenários revisados até 2035. Costa prometeu que o governo entregará, antes do fim do atual mandato, as metas de evolução do setor até 2050. "As metas são coerentes com o planejamento de uma ferrovia. Uma ferrovia demora cerca de uma década para ficar pronta, e é operada durante 20, 30 anos. Esse horizonte de planejamento é razoável", argumenta.

Baixa densidade

Comparado a outros países de dimensões continentais, o Brasil tem malha ferroviária de baixa extensão. São cerca de 29 mil quilômetros, com apenas 20 mil operacionais. China, Rússia e Estados Unidos têm extensas ferrovias, com alto fluxo de distribuição de insumos e mercadorias pelo modal ferroviário.

Veja a tabela:

País	Malha ferroviária (em km)
Estados Unidos	293.564
China	124.000
Rússia	87.157
Canadá	77.932
Índia	68.525
Alemanha	43.468
Argentina	36.917



Brasil 29.000	Brasil	29.000	
---------------	--------	--------	--

O Ministério da Infraestrutura trabalha em duas grandes frentes de impulsionamento do transporte ferroviário: recuperação de trechos, com melhoria de vias antigas e de baixa performance, e construção de novas vias ferroviárias, modernas e eficientes.

"Por um lado, precisamos aumentar a capacidade da malha existente nesses 29 mil quilômetros, principalmente os 9 mil não operacionais. Precisamos repotencializar e aumentar a capacidade da malha ferroviária, que ainda é do século passado. A velocidade média do transporte de carga por vias ferroviárias é de cerca de 23km/h [quilômetros por hora], que demonstra o primeiro desafio a ser superado para aumentar a eficiência", enfatiza Marcello Costa.

Segundo Costa, o ministério avalia atualmente as vantagens da renovação de contratos das cinco grandes ferrovias brasileiras. Contratos da Rumo Malha Paulista — que alimenta o Porto de Santos —, da estrada de ferro Carajás e a ferrovia Vitória-Minas já foram apreciados e renovados antecipadamente. A Rumo Malha Sul, MRS e VLI — outras grandes ferrovias nacionais — ainda estão sendo apreciadas pela pasta.

Investimentos externos

Historicamente, o aporte de recursos privados impulsionou em larga escala a expansão ferroviária em países com grandes malhas. Portanto, a participação de investidores internos e externos é essencial para o avanço ferroviário brasileiro, afirma o secretário. "A infraestrutura brasileira é uma grande oportunidade de negócios. Temos muita maturidade nos nossos contratos de concessão, o que atrai ainda mais investidores."

Sobre o mercado de investimentos, Costa esclarece que a variedade de oportunidades é uma grande força brasileira, já que geralmente o investidor busca negócios diversificados ao entrar na oferta nacional. "O investidor estrangeiro pode estar de olho em um terminal, em um porto e também em uma ferrovia, o que torna possível a participação em toda cadeia logística. Isso é bem atrativo", acrescenta.

"O país honra os contratos", ressalta Marcello. "Estamos criando essa cultura, essa tradição de cumprir contratos. Isso dá estabilidade para grandes investidores."

Conclusão da Norte-Sul

A pandemia do novo coronavírus não afetou o calendário de entregas ferroviárias previsto pelo Minfra para 2020. A Ferrovia Norte-Sul, em construção desde 1987, será finalizada em 2021, com a entrega dos últimos 1.550 quilômetros, leiloados em 2019.



As obras estão em estágio avançado e dentro da perspectiva inicial da retomada do projeto, informou o secretário. "Nossa expectativa é entregar boa parte dos projetos ferroviários já em andamento, em execução, com contratos assinados."

O que vem por aí

As metas criadas pelo governo federal para o desenvolvimento do modal ferroviário são ambiciosas. Além do Plano Nacional de Logística até 2050, o Ministério da Infraestrutura pretende terminar todas as renovações antecipadas da atual malha ferroviária nacional e elaborar e lançar os leilões das ferrovias que estão previstas para o futuro.

"Seguimos uma forte determinação do presidente Jair Bolsonaro e do ministro Tarcísio Freitas de revolucionar o setor ferroviário brasileiro. O transporte ferroviário será colocado novamente como uma grande prioridade estratégica", afirma.

Marcello Costa cita ainda a influência das novas tecnologias para o setor ferroviário. A tecnologia 5G, que chegou neste ano ao Brasil, será um dos fatores cruciais de otimização operacional para o transporte de cargas. Ele afirma que a demanda por eficiência e competitividade no setor criará espaço para o nascimento de soluções nacionais que envolvam a automação e a digitalização dos processos. "Uma indústria que deve movimentar cerca de R\$ 50 bilhões ou R\$ 60 bilhões nos próximos anos, sem dúvida, impulsionará paralelamente setores adjacentes da economia."

"Temos uma parceria para implantação de um centro de excelência para o transporte ferroviário. O ministro Tarcísio entendeu a necessidade de viabilizar e permitir estudos e pesquisas acadêmicas, testes de novos equipamentos, treinamentos e cursos de aprimoramento para profissionais."

Costa informa também que há previsão de criar uma rede de pesquisa universitária de engenharia, tecnologia e inovação encabeçada pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), que tem tradição no sistema ferroviário brasileiro.

Infovias

Outro beneficio trazido pela expansão ferroviária brasileira é a ampliação da cobertura de fibra ótica, que será implementada paralelamente aos trilhos e levará internet de alta velocidade para cidades remotas. (in https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-10/ministerio-da-infraestrutura-entregara-planos-de-logistica-ate-2050)

Dessa maneira, o PRoS-SC, no governo, entrará em linha com a União para impulsionar, por meio de parcerias público-privadas, a malha ferroviária de nosso



Estado, para baixar o custeio do escoamento da produção de nossos produtos para os nossos Portos, e, de quebra, incrementar o turismo.

Em todo lugar do mundo passeios de trem são atrativos turísticos, em Santa Catarina não será diferente.

E, ainda, conforme acima, o Ministério da Infraestrutura aproveitará a expansão das ferrovias para expandir a malha de fibra óticas, ou seja, é um caminho sem volta em que cabe ao governo de nosso Estado envidar esforços para buscar acelerar esse processo que trará ganhos à toda Santa Catarina.

Para essas expectativas legítimas saírem do papel faz-se necessária uma política de articulação de âmbito nacional, cuja estratégia nós delinearemos no item 9.

8.3 AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Nosso extremo oeste sofre com rodovias de péssima qualidade há décadas e é subaproveitada porque quando se fala em região oeste parece que o Estado acaba em Chapecó, o que não é verdade.

A construção de um aeroporto de grande porte no extremo oeste catarinense vai alavancar a economia local, fomentar o comércio e o turismo da região, gerando emprego e renda.

A reivindicação não é tão nova assim, em 2020 a bancada do Oeste na ALESC cobrou obras nesse sentido:

Bancada do Oeste debate obras de infraestrutura e turismo para a região

Parlamentares fizeram reunião remota nesta quinta-feira (23) com a presença de lideranças regionais.

Deputados que integram a Bancada do Oeste estiveram reunidos nesta quintafeira (23), virtualmente, para tratar da situação da BR-163, que liga São Miguel do Oeste a Dionísio Cerqueira, do projeto para construção do anel viário de São Miguel do Oeste, da operacionalização dos aeroportos regionais e do fortalecimento do turismo regional. Os parlamentares defendem que o governo federal precisa definir um cronograma das obras, que leis consolidadas no estado devam ser revistas para atrair investimentos para que aeroportos menores recebam voos regulares e que o turismo regional deva ser fomentado.

No encontro, o coordenador da Bancada do Oeste, deputado Mauricio Eskudlark (PL), explicou que entidades de classe defendem o uso da área privada que foi destinada para a implantação do contorno viário de São Miguel do Oeste. Eskudlark informou ainda que as obras restauração da BR-163, entre São Miguel



do Oeste e Dionísio Cerqueira, estão bem adiantadas com previsão de conclusão em 2022, quando também deverão ser iniciadas as obras do contorno viário de São Miguel do Oeste.

De acordo com o parlamentar, até dezembro deste ano, a BR-282, de Chapecó a São Miguel do Oeste, deverá estar com 80% das obras de restauração concluídas e que neste mesmo período a BR-158, entre Maravilha a Iraí (Rio Grande do Sul), também continuará a receber obras de restauração. "A nossa expectativa é de que essas obras não parem. O governo federal tem mantido os recursos para realização destas restaurações."

Aeroporto

A operacionalização dos aeroportos regionais também foi tratada na reunião virtual. O aeroporto de São Miguel do Oeste é considerado estratégico para o desenvolvimento da região, mas ainda não tem estrutura adequada. O coordenador da Bancada do Oeste observou que leis já consolidadas no estado devem ser revistas para atrair investidores e estimular que os aeroportos menores recebam mais voos regulares.

O vice-presidente regional da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc), Astor Kist, defendeu que a população do Extremo Oeste receba voos regulares para a melhoria da competitividade da economia da região e da qualidade de vida da população. A deputada Marlene Fengler (PSD) lembrou que no ano passado a Bancada do Oeste fez um pedido ao governo estadual para incluir o aeroporto regional de São Miguel do Oeste no programa de regionalização dos pequenos aeroportos e teve, na época, a confirmação do então secretário da Infraestrutura, que o aeroporto estaria no programa.

Turismo regional

A Bancada do Oeste debateu ainda sobre a importância do setor do turismo para o desenvolvimento da região. Deputados e representantes de entidades acompanharam a apresentação de um vídeo institucional, produzido pela TV da Assembleia Legislativa, no qual são destacadas as belezas naturais, entre outros atrativos e peculiaridades, do Grande Oeste. A ideia é incentivar e fortalecer o turismo regional em Santa Catarina. Os deputados destacaram que vão atuar para buscar caminhos de fomento ao setor. (in https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/bancada-do-oeste-debate-obras-de-infraestrutura-e-turismo-para-regiaeo).

É compromisso do PROS-SC, uma vez no governo, envidar todos os esforços, e mais um pouco, para viabilizar a ampliação do franciscano aeroporto de São



Miguel do Oeste, não somente para voos domésticos, mas com vistas a viabilizar voos para Argentina e Chile, no intuito de alavancar o turismo e comércio da região, o que reverterá ao Estado com a geração de emprego e renda.

8.4 ENTREGA DA GESTÃO DOS PORTOS DE SÃO FRANCISCO, LAGUNA E IMBITUBA À FIESC.

Os portos de São Francisco, Imbituba e Laguna, em Santa Catarina, são dirigidos por meio da estatal SCPAR, cujos diretores são indicados pelo Governo do Estado e "eleitos" nas assembleias gerais de acionistas. Ao contrário do anunciado na campanha de 2018 pelo atual governador, de que preencheria tais cargos com técnicos, o atual Governador chegou a "bancar" a indicação de amigo pessoal, sem a mínima experiência na área e sem preencher os requisitos legais, ao que tudo indica, para dirigir o Porto de Imbituba.

E, pior, há indícios que sequer qualificação mínima teria dito nomeado, veja-se:

TCE emite alerta sobre recondução do presidente da SCPar Porto de Imbituba

Há indícios de que a nomeação de Jamazi Alfredo Ziegler pode não ter cumprido os requisitos previstos por lei federal

Redação ND, Joinville 03/07/2020 às 18h27 - Atualizado Há 2 anos

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) acaba de emitir um alerta à SC Participações e Parcerias S.A sobre a recondução de Jamazi Alfredo Ziegler como diretor-presidente da SCPar Porto de Imbituba. Isto porque o Grupo ND levantou indícios de que Ziegler não teria cumprido os requisitos da Lei nº. 13.303/2016 para estar na presidência.

Os próprios auditores externos do TCE, em levantamento, também não encontraram documentos (portaria e nomeação) que comprovam que Ziegler assumiu cargos de direção e chefia para poder se credenciar à cadeira de presidente do porto.

Os auditores, inclusive, sugeriram a criação de um Processo Específico de Inspeção (RLI) e encaminhamento de medidas que possam cessar o exercício de Ziegler, caso seja confirmado o indício de ilegalidade na nomeação.

Leia também

• <u>"Requisito para nomeação do presidente do Porto de Imbituba não foi cumprido", diz TCE</u>



- <u>"É falsidade ideológica", diz deputado sobre documento apresentado por Jamazi Ziegler</u>
- Porto de Imbituba gastou R\$ 426,2 mil em diárias em 2019; Porto de Paranaguá, R\$ 127 mil

Em sua mais recente manifestação sobre o caso, o TCE destacou que, considerando a proximidade do vencimento dos atuais mandatos (foram prorrogados até 31 de julho), se faz necessário alertar a SCPar e o Comitê de Elegibilidade para que se atentem ao cumprimento da Lei Federal antes de eventualmente reconduzi-lo. (in https://ndmais.com.br/infraestrutura/tce-emite-alerta-sobre-reconducao-do-presidente-da-scpar-porto-de-imbituba/).

Nesse contexto, há que acabar com o controle estatal na nomeação de cargos em Portos para que tenhamos efetivamente profissionalismo, e não pressões políticas para nomear despreparados para o exercício de tão relevantes funções estratégicas para o setor produtivo de Santa Catarina.

Nada mais justo, legítimo e assertivo, que a Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC), até que haja uma definição sobre o melhor caminho para a administração portuária em Santa Catarina, possua uma participação no controle e na gestão dos Portos de São Francisco, Imbituba e Laguna. Afinal, na FIESC estão aqueles que produzem e que se utilizam desses portos para gerar divisas e riquezas para os catarinenses.

E é justamente isso que o PROS-SC, uma vez no governo, irá fazer, ao assumir o compromisso e permitir que a FIESC possa participar do controle efetivo dos Portos de São Francisco, Imbituba e Laguna.

9. RENÚNCIA PRÉVIA PARA NÃO DISPUTAR AS ELEIÇÕES DE 2026 - POLÍTICA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL E REGIONAL. FIM DA "GUERRA DE EGOS" E PROMOÇÃO DA EFETIVA UNIÃO POR SANTA CATARINA.

Historicamente Santa Catarina tem pouca, ou quase nenhuma força em Brasília, seja pela bancada diminuta que temos na Câmara Federal, seja pela falta de unidade política pelas diferenças políticas e pretensões pessoais de deputados em buscar protagonizarem para projetos pessoais futuros, a famosa "briga de egos".

A questão do número de Parlamentares não é possível resolver no âmbito do Governo do Estado, eis que é um cálculo que se baseia em normativa de âmbito da Constituição Federal.



Contudo, a "guerra de egos" que tanto prejudica Santa Catarina tem como ser resolvida, e o PRÓS-SC resolverá.

Isso porque, a reeleição, notadamente a cargos do Executivo é uma espécie de praga que assola o País à medida que mandatos não são desenvolvidos em toda sua intensidade, pois, quando o gestor começa a engendrar cálculos políticos para se legitimar a se reeleger a qualidade da gestão cai, entra a "politicagem sem vergonha" para formar alianças espúrias a qualquer preço, e a população paga o preço caro da ambição desmedida de quem elegeu e que, não raro, vende a alma para se reeleger.

Nessa ordem de ideias, os candidatos a governador e vice, do PROS-SC, farão uma renúncia prévia, antes das eleições deste ano, para que, caso vencedores, não disputarem qualquer cargo eletivo em 2026.

A partir disso, superada a etapa das eleições deste ano, montaremos um governo de coalisão, levando em consideração as forças políticas estaduais eleitas tanto para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, como do Congresso Nacional, com os seus melhores quadros para juntos trabalharmos por Santa Catarina e pelo catarinense, que é para isso que os eleitos são pagos, muito bem pagos por sinal.

Nesta toada, outro ponto relevante é respeitar o presidente que vier a ser eleito, e não fazer como o atual governador que no primeiro ano de mandato já concedia entrevistas e dava corda para perguntas incabíveis, inclusive sobre eventual pretensão ao Palácio do Planalto.

10. QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA: APROXIMAR O ESTADO DA INICIATIVA PRIVADA PARA INCREMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME A VOCAÇÃO DE CADA REGIÃO DO ESTADO E SUPRIR, ASSIM, O DÉFICIT DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SANTA CATARINA.

O setor produtivo de nossa Santa Catarina tem sofrido pela falta de mão de obra qualificada, veja-se:

Falta de mão de obra qualificada preocupa Fiesc

Segundo vice-presidente da entidade, Gilberto Seleme, a Federação pretende investir mais de R\$ 350 milhões, nos próximos quatro anos, para melhor qualificar o trabalhador da indústria (in https://ndmais.com.br/economia-sc/falta-de-mao-de-obra-qualificada-preocupa-fiesc/).



Os investimentos para corrigir essa assimetria não podem ficar somente a cargo da Federação das Indústrias de nosso Estado. O poder público deve jogar junto com a iniciativa privada para promover a capacitação dos nossos trabalhadores, observando a vocação de cada região de nosso Estado.

O principal gargalo é o setor de informática, especialistas apontam que o investimento deve ser na base, trabalhar o raciocínio lógico e língua inglesa de nossas crianças, e incentivar a inclusão das mulheres também nesta mirada, será ter trabalhadores qualificados amanhã (in: https://www.nsctotal.com.br/noticias/falta-de-especializacao-impacta-areas-da-economia-catarinense.

O que vem ao encontro ao que desenvolvemos no item 6 acima, que trata dos novos rumos a ser dado à Educação em nosso Estado, integrando as famílias às escolas e promovendo disciplinas extracurriculares essenciais à economia globalizada em que vivemos.

O estabelecimento de parcerias e convênios com entidades como SESI, SENAI, CIEE e outros, para o fornecimento de cursos tecnólogos para os menores, jovens e adultos, promete ser o início de uma revolução nessa área. A própria FIESC tem muito a contribuir com a sua experiência e singular sensibilidade para detectar o que o empreendedor catarinense está precisando.

Se existem empregos em muitas áreas e faltam profissionais, cabe ao Governo do Estado facilitadores e promover a capacitação das pessoas que não têm emprego e que gostariam de aprender e trabalhar num ofício para o qual existe considerável demanda. O Estado deve ser um facilitador.

11. SEGURANÇA PÚBLICA: REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E INVESTIMENTOS NA PONTA PARA a PREVENÇÃO DO CRIME E O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS.

Nosso Estado, infelizmente, tem uma em cada três das suas unidades prisionais interditadas. Isso é fruto de uma gestão pífia na pasta da segurança pública que tivemos nestes últimos anos, no governo Carlos Moisés, veja-se:

SC tem 1 em cada 3 unidades prisionais interditadas, mostra levantamento



Estado possui 19.706 vagas. No entanto, são 23.819 presos abrigados nas prisões catarinenses. O número corresponde a 20,8% a mais do que capacidade.

Por Caroline Borges, g1 SC 07/01/2022 05h03 Atualizado há 6 meses



SC tem mais de 23 mil presos em unidades prisionais — Foto: Jeferson Baldo/ Arquivo/ Secom

Das 53 unidades prisionais de Santa Catarina, **18 estão interditadas**. Significa que uma a cada três prisões não está autorizada a receber novos apenados. E o motivo, na maior parte delas, é a superlotação. O Estado confirma o déficit de espaço e diz que trabalha na abertura novas vagas.

Segundo o levantamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), obtido com exclusividade pelo **g1 SC**, até terça-feira (4), 33% das prisões catarinenses possuíam limitações e não podiam exceder o número de detentos determinado pela Justiça. (veja a lista abaixo).

No total, o Estado **possui 19.706 vagas**. No entanto, segundo a Secretaria de Administração Prisional (SAP), até 23 de dezembro de 2021, 23.819 presos estavam abrigados nas prisões catarinenses. O número corresponde a 20,8% a mais do que a capacidade.



Segundo o Secretário de Estado da Justiça e Cidadania (SJC-SC), Leandro Lima, existe uma falta de uniformidade nas portarias que fixam um percentual de lotação para cada um dos presídios. O responsável pela pasta cita, por exemplo, a determinação do Conselho Nacional de Política Criminal (CNPC) que afirma que cada unidade pode ter uma superlotação de até 37,5%.

Há ainda, segundo Lima, portarias que determinam que esse número não possa exceder o limite de 15%, ou 20%. "Isso acaba criando um problema entre as comarcas, inclusive, entre as unidades prisionais", disse.

Segundo o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF) do TJSC, a atuação do judiciário atualmente busca **implantar projetos que repercutam na racionalização das prisões,** como as audiências de custódias, monitoramento eletrônico ou centrais de penas alternativas.

Além disso, o grupo mantém a fiscalização da atuação do executivo para o cumprimento das regras estabelecidas na legislação de regência dentro das prisões, bem como o número de vagas e situações de lotação.

Vistoria e interdições

As vistorias que determinam a interdição das unidades são feitas pela Corregedoria-Geral da Justiça, através do Juiz-Corregedor do estabelecimento prisional. De acordo com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, os juízes reavaliam semestralmente as decisões de interdição.

"Em regra, as unidades estão interditadas para fins de controle da superlotação carcerária", informou o órgão.

Nas interdições judiciais atualmente vigentes, houve fixação, em ação civil pública ou pelo juízo da execução penal, do número máximo de presos admitidos em determinada unidade prisional.

"Nesse caso, quando o número de presos custodiados na unidade interditada atinge o limite fixado, **não é permitido o ingresso de novos presos**. Se, no momento em que o limite é fixado há mais presos na unidade, o juiz, em regra, concede prazo para transferência do excedente ou não permite ingresso de novos presos até que surjam novas vagas na unidade ante a saída daqueles que já se encontravam na unidade (progressão para o regime aberto, livramento condicional, revogação da prisão cautelar, etc)", explicou o órgão.

As interdições podem ocorrer por superlotação, problemas estruturais na unidade prisional ou outra condição inadequada, conforme artigo 66, VIII, da Lei de Execução Penal.

LEIA TAMBÉM:

- STJ decide manter presos em contêineres em Penitenciária de Florianópolis
- RAIO X do sistema prisional em 2021

Veja a lista das prisões interditadas



De maneira geral, de acordo com a decisões da Justiça, há unidades que estão interditadas total e parcialmente em razão da superlotação. Há registro também de problema estruturais em algumas prisões.

Nas decisões, os juízes determinaram a não permissão do ingresso de novos detentos nas unidades, com exceção das prisões que ocorram em flagrante ou sejam preventivas. Ou seja, presos condenados e temporários não podem ingressar nas cadeias interditadas.

Questionado, o Tribunal de Justiça informou que "não podem entrar mais presos do que o limite fixado na decisão judicial", mas não especificou se há exceções sobre os tipos de prisões.

Nos mesmos documentos que determinam as interdições, os magistrados ainda ordenam a transferência de algum número de internos para unidades que não estejam interditadas e pela realização de algum tipo de readequação estrutural nas unidades para tentar amenizar o problema.

Confira a lista:

- Penitenciária Industrial de Chapecó
- Penitenciária de Florianópolis
- Presídio Regional de Araranguá
- Presídio Regional de Blumenau
- Presídio Regional de Chapecó
- Presídio Regional de Concórdia
- Presídio Regional de Joaçaba
- Presídio Regional de Mafra
- Presídio Regional de Tijucas
- Presídio Masculino de Tubarão
- Presídio Regional de Xanxerê
- Presídio Feminino de Florianópolis
- Presídio Regional de Biguaçu
- Unidade Prisional Avançada de Videira
- Unidade Prisional Avançada de Porto União
- Unidade Prisional Avançada de Canoinhas
- Penitenciária Industrial de Blumenau
- Penitenciária Agrícola de Chapecó

Penas alternativas



Apesar da crítica em relação à falta de convergência das portarias que tratam do tema, o secretário admite que o Estado **possui déficit de vagas**. Atualmente, a pasta trabalha na finalização de um plano estratégico para os próximos cinco anos para abertura de novas vagas no sistema prisional. Em contraponto, Lima afirma que é **preciso popularizar medidas alternativas à prisão**.

"Esse superencarceramento que acontece hoje, o alargamento da porta de entrada dos sistemas prisionais é que a gente precisa discutir. Senão, não vai haver Estado que vai dar conta de abrir vaga. Enquanto nós tivermos um sistema judicial nos moldes que temos hoje presente, com a quantidade de pessoas que são encarceradas, a gente não vai resolver isso", afirma.

Atualmente, Santa Catarina possui 11 centrais de penas alternativas e apoio ao egresso, que atende 5,5 mil pessoas que cometeram delitos de menor potencial ofensivo (aqueles sem uso de violência ou grave ameaça) e recebem pena diversa à restrição de liberdade.

Para o PROS-SC, a questão da segurança pública exige investimento na manutenção e na expansão da estrutura que já temos, na prevenção dos delitos e no atendimento às vítimas.

No que tange à manutenção e expansão dos prédios nos estabelecimentos penitenciários que o Estado tem isso é o básico, e deve ser feito com recursos do fundo penitenciário e com parcerias público-privadas (muitas que já existem desde outros governos) para que o preso em regime semiaberto produza com o intuito de ressocialização, conforme prevê a Lei das Execuções Penais.

Para diminuir a criminalidade a prevenção, como tudo na vida, ainda é um caminho a ser melhor trilhado em Santa Catarina.

Malgrado a guerra ideológica em torno de internações compulsórias de dependentes químicos que vagam pelas ruas de nossas cidades, em que grupos ditos de direitos humanos se opõe, e prefeitos e sociedade civil parecem apoiar, é preciso uma coordenação de políticas do Estado com os Municípios, envolvendo as pastas de Segurança, Saúde e Assistência Social para caminharem em políticas convergentes, em busca do tratamento dos dependentes químicos, combate implacável ao tráfico de drogas para juntos reduzirmos as nefastas consequências do tráfico e do uso de drogas para nossa sociedade. (veja https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/03/chapeco-adota-internacao-compulsoria-de-moradores-de-rua-com-dependencia.shtml).

Por derradeiro, é preciso ter olhos também para as vítimas.

Abrigos para mulheres, crianças e idosos vítimas de violência, será uma das prioridades do governo do PROS-SC, para início de conversa, a residência oficial de quem ocupa o cargo de vice-governador(a) terá destinação alterada para atender as



vítimas, já que o salário do ocupante do cargo lhe permite locar um imóvel digno na Capital do Estado, veja-se:

"Projeto de Lei n. 003/2023

Art. 1º A residência oficial do Vice-Governador do Estado, localizada no Bairro Itaguaçu, Florianópolis, é desafetada desta finalidade por meio da presente lei, e a área passa a ser disponibilizada para atendimento de crianças, mulheres e idosos vítimas de violência doméstica, a cargo da secretária de segurança pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Florianópolis, janeiro de 2023.

GOVERNADOR DE SANTA CATARINA

12. TRIBUTAÇÃO JUSTA E ADEQUADA: GESTÃO DINÂMICA PARA REDUÇÃO DE TRIBUTOS À MEDIDA EM QUE SE INDENTIFICAR SINAIS DE SUPERÁVIT ARRECADATÓRIO.

Quando se fala em tributação justa e Santa Catarina é como se falasse de água e óleo: não se misturam.

Governo com sanha arrecadatória que empobrece o cidadão na ponta e abarrota os cofres do Estado é o que, infelizmente, tem-se visto em Santa Catarina.

A exemplo, foi preciso intervenção do Poder Judiciário para reduzir as alíquotas escorchantes que o Governo de Santa Catarina estava a nos empurrar a abusiva fatura, especificamente no caso da energia elétrica e comunicação: veja-se:

Alíquota maior de ICMS de energia elétrica e comunicações em SC e no DF é inválida, decide STF

Foi aplicado o entendimento da Corte de que não podem incidir sobre esses serviços essenciais alíquotas maiores que as previstas para as operações em geral.

30/06/2022 16h09 - Atualizado há

 (\dots)

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucionais dispositivos de leis de Santa Catarina e do Distrito Federal que fixam alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre energia elétrica e serviços de comunicação em percentual superior à alíquota geral. A decisão se deu por unanimidade, na sessão virtual finalizada em 24/6, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7117 e 7123, ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras.



Em seu voto pela procedência dos pedidos, o relator, ministro Dias Toffoli, explicou que deve ser aplicado às duas ações o entendimento firmado pelo Supremo no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 714139 (Tema 745 da repercussão geral). Na ocasião, o Plenário assentou que, na hipótese de a lei estadual adotar a seletividade no ICMS (quando a tributação é diferenciada de acordo com a essencialidade dos produtos e mercadorias), as alíquotas incidentes sobre energia elétrica e serviços de telecomunicação, que são itens essenciais, não podem ser maiores do que a incidente sobre as operações em geral.

Essa decisão produzirá efeitos a partir do exercício financeiro de 2024, ficando ressalvadas as ações ajuizadas até 5/2/21 (data do início do julgamento do mérito). A mesma modulação foi adotada nas duas ações diretas de inconstitucionalidade.

Dispositivos

Na ADI 7117, foi invalidado dispositivo da Lei 10.297/1996 de Santa Catarina que prevê que a alíquota para operações com energia elétrica e prestações de serviços de comunicação é de 25%. A norma estadual estabelece a alíquota de 17% para as operações em geral.

Na ADI 7123, foi declarada a inconstitucionalidade de regras da Lei 1.254/1996 do Distrito Federal que preveem as alíquotas de 28% para os serviços de comunicação e de 21% e 25% para energia elétrica, de acordo com o tipo de consumidor e faixa de consumo. A alíquota geral do ICMS fixada na lei do DF é de 18%.

Nessa ordem de ideias, uma política fiscal comprometida com o contribuinte deve acompanhar em tempo real a efetiva arrecadação para, ao menor sinal de superávit (arrecadação a maior que a projeção da lei orçamentária) enviar lei ao parlamento para reduzir alíquotas dos tributos estaduais até a medida necessária para manter a projeção arrecadatória e não arroxar o bolso do contribuinte.

Esse acompanhamento diuturno da arrecadação, com olhos a evitar achaque ao contribuinte, o PROS-SC vai governar de forma dinâmica, alterando, na forma das leis, notadamente para reduzir as alíquotas dos tributos estaduais ao menor sinal de desiquilíbrio da relação estado-contribuinte.

Estado não deve ser grande, nem mínimo, mas <u>eficiente</u>, <u>justo</u>, na medida certa, sem explorar quem o sustente, mas respeitá-lo efetivamente: Deve ser um estado que respeito o pagador de impostos!

Dessa maneira, segue pré-minuta de Decreto para operacionalizar a promessa acima:



"Decreto n. 004/2023.

Em razão da necessidade de concretizar o princípio da isonomia inserto no art. 5º, "caput", conforme norma de abertura por simetria do art. 84, IV, todos da Constituição Federativa do Brasil de 1988, determina-se que a Secretaria de Estado e Administração (SEA) em conjunto com a Secretaria de Estado e Fazenda (SEFAZ) monitorem diuturnamente a efetiva arrecadação do Estado, e ao sinal de superávit elaborem prontamente projeto de lei em conjunto, ainda, com a PGE e a Casa Civil, para que assimetrias sejam corrigidas de pronto, e quantas vezes sejam necessárias, na forma de lei para eventuais reduções de alíquotas, a ser votada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Florianópolis, janeiro de 2023

GOVERNADOR DO ESTADO"

13. CONECTAR O CAMPO E AS PERIFERIAS DAS CIDADES AO MUNDO: POLÍTICAS DE INSERÇÃO DIGITAL. TOTEN'S EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE ACESSO À INTERNET ONDE HAVIA TELEFONES DE ORELHÃO NAS DÉCADAS PASSADAS.

A globalização é um caminho sem volta.

Serviços são prestados, contratos são fechados, cursos são ministrados hoje em dia de um lado a outro do mundo num simples "click" de um aparelho de telefone de mão (celular) com acesso à internet.

Os telefones orelhões que nos acompanharam por décadas, alcançando seu auge nos anos 90, hoje simplesmente desapareceram com o advento dos smartphones e com a popularização da internet.

Mas, há recônditos mais vulneráveis de nossa sociedade em que por vezes não chega o sinal de internet, e por tantas outras as pessoas não possuem condição de adquirir um telefone celular.

Assim, para conectar o campo e as periferias de nossas cidades com o mundo, o PROS-SC lançará mão de políticas de inserção digital.

Parcerias público-privadas, política de redução de alíquotas de ICMS com empresas de transporte público em troca de rede "wi-fi" nos ônibus; franquear "totens" com acesso à internet nas periferias e no campo, em parceria com o setor privado através da efetiva utilização e valorização do CIASC, isso que o PROS-SC fará no governo de Santa Catarina para que as pessoas possam adquirir e prestar serviços, firmar



contratos, ter acesso a cursos, comunicarem-se de forma efetiva com quem desejarem, e quando desejarem.

Em uma palavra, o PROS-SC, em seu governo objetiva promover a inserção digital de 100% (cem por cento) dos catarinenses, a partir da pré-minuta de Decreto abaixo:

"Decreto n. 005/2023.

Em razão da necessidade de concretizar o princípio de acesso à comunicação inserto no art. 220, "caput", conforme norma de abertura por simetria do art. 84, IV, todos da Constituição Federativa do Brasil de 1988, determina-se que a Secretaria de Estado e Administração (SEA) em conjunto com o Centro de Informática e Automação de Santa Catarina (CIASC), promovam e concluam estudo, em até 180 (cento e oitenta dias), para levar sinal de internet a todos os catarinenses, bem como para implementar "totens" para acesso a rede, de forma gratuita, no campo e na periferia das cidades de nosso Estado em até 31 de dezembro de 2023.

Florianópolis, janeiro de 2023

GOVERNADOR DO ESTADO"

14. INCENTIVO AO TURISMO, À CULTURA E O ESPORTE POR MEIO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM OLHAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

O turismo, a cultura e o esporte são setores interligados que promovem a geração de valores, emprego e renda em nossa sociedade.

Hoje em dia, infelizmente, em Santa Catarina tem tido esse setor uma atuação muito abaixo do esperado, ao que parece a pasta foi extinta no Governo Moisés, e restam apenas 88 seguidores no linkedin (in https://br.linkedin.com/company/secretaria-de-estado-de-turismo-cultura-e-esporte-sc).

O nosso Estado, o que não é novidade para ninguém, goza de um belo calendário de festas turísticas, e de uma estrutura geograficamente muito bem distribuída.

Contudo, falta gestão pública em sintonia com a iniciativa privada para alavancar esses setores.

Como se vislumbra deste plano de governo do PROS-SC, o incremento na infraestrutura (ampliação do aeroporto de São Miguel do Oeste, expansão da malha



ferroviária, melhoria das rodovias estaduais, etc.) vai impactar direta e positivamente no setor do turismo.

Concernente à cultura, recuperar competições sadias de oradores nas escolas estaduais, incentivar a publicação de obras literárias, são caminhos para que tenhamos maneiras de fomentar talentos "prata da casa", o que impacta nos valores de formação de toda a sociedade.

Pertinente ao esporte, os Jogos Abertos e os Joguinhos Abertos de Santa Catarina já foram berços de formação de atletas mundialmente consagrados, como o nadador Fernando Scherer, o atleta de voleibol (hoje da equipe de treinamento da seleção brasileira masculina) Carlos Schwank; as medalhistas olímpicas de voleibol Ana Moser (bronze em Atlanta), Rosamaria (prata no japão), Natália (ouro em Londres); nosso maior tenista de todos os tempos, Gustavo Kuerten (o GUGA), e tantos outros.

O Estado precisa, portanto, fomentar o esporte como ferramenta de inclusão social, bem como buscar com a iniciativa privada fortalecer àqueles que se destacam com potencial de profissionalização.

O governo do PROS-SC irá voltar a cuidar da cultura, do turismo e do esporte em nosso Estado, como instrumento social e como vetor de fortalecimento da economia, e para sair da terra arrasada promovida pelo governo Moisés nessas áreas criaremos a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Laser para os catarinenses, pelo que desde já apresentamos a minuta de Pré-projeto de Lei:

"Projeto de lei n. 004/2023

Dispões Sobre a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Laser para os catarinenses, e estabelece outras providências:

- Art. 1º A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Laser para os catarinenses é órgão da administração direta e tem as seguintes atribuições:
- $I-Organizar\ e\ fomentar,\ em\ conjunto\ com\ a\ iniciativa\ privada,\ o\ turismo,\ a\ cultura,\ o\ esporte\ e\ o\ laser\ para\ todos\ os\ catarinenses,\ tanto\ nos\ níveis\ amadores\ como\ profissional;$
- II Organizar e fomentar competições sadias nas escolas públicas estaduais áreas literárias, de cultura, matemática e de oratória.
- Art. 2º A Secretaria a que se refere a presente lei será capitaneada por profissional com experiência em gestão pública e com conhecimento nas áreas de turismo, cultura, esporte e laser.
- Art. 3º Fica estatuída a medalha Norberto Ulyssea Ungaretti, como maior honraria do governo do Estado na área da educação, a ser concedida aos alunos da rede pública que se destacarem nas áreas literárias, de cultura, matemática e de oratória.



Art. 4º Decreto do Poder Executivo especificará os pormenores para a implementação e funcionamento da Secretaria a que se refere a presente Lei, em acordo com o Plano Plurianual (PPA) e às Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5° A presente lei entra em vigência na data de sua publicação.

Florianópolis, janeiro de 2023.

Governador do Estado."

FIM DOS PRIVÉGIOS NAS ESTATAIS EM QUE O GOVERNO POSSUA O CONTROLE ACIONÁRIO, OU PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA COM PODER DE VETO. NECESSIDADE DE ESTUDOS SOBRE OS EFEITOS – SE POSITIVOS OU NEGATIVOS – DA QUEBRA DO MONOPÓLIO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO NO ESTADO. MUDANÇA NA POLÍTICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS DENTRE OS EMPRESAS PÚBLICAS DIRETORES DE \boldsymbol{E} **SOCIEADES** DE **CONTROLADAS ECONOMIA** MISTA. DIRETA ouINDIRETAMENTE PELO ESTADO

Santa Catarina, em linguagem figurada, é uma Ferrari no setor produtivo, com o chassi de uma VW/Variant, por conta dos entraves do setor público.

Apenas para exemplificar, o insumo gás natural - um dos mais importantes energéticos da atualidade – tem hoje a sua concessão depositada numa "estatal" em que o Governo não consegue orientar e nem estabelecer as suas diretrizes, estando nas mãos dos acionistas minoritários, inclusive com ação judicial em curso, ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado, para a retomada de 17% de ações que foram ilegal, ilegítima e ardilosamente suprimidas.

Considerando a relevância do insumo, a necessidade de leva-lo para todo o estado, a necessidade de reduzir o seu preço para a indústria e para o consumidor final, o governo do PROS solicitará estudo à Secretaria da Fazenda e à ARESC, assegurado a participação de representantes da própria estatal e da FIESC, com vistas à abertura do mercado de gás natural no estado e à revisão de toda e qualquer cláusula que de contrato vigente que eventualmente assegure algum tipo de exclusividade. Tal determinação visa também dar efetivo cumprimento ao que dispõe o artigo 8, inciso VI, da Constituição de Santa Catarina, que assim dispõe:

Art. 8º Ao Estado cabe exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, especialmente:



VI - explorar, diretamente ou mediante concessão, os serviços de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação; (NR). (Redação dada pela EC/38 de 2004).

O aumento da capacidade de fornecimento de gás também estará no radar do nosso governo, porque sem esse insumo, sua inflação ou baixa capacidade de fornecimento, a indústria catarinense terá consideráveis dificuldades de crescimento e assim terá comprometida a sua capacidade de concorrer no mercado internacional.

Outro tema ligado às estatais, está na farra ocorrida na distribuição dos lucros e resultados por parte dos seus diretores, senão vejamos:

Supersalários para presidente e diretores superam R\$ 276 mil na Celesc

Na mesma semana em que usuários do sistema acumulam prejuízos por causa da maior episódio de desabastecimento de energia da história de SC, alta cúpula da empresa recebeu dividendos generosos

Vanessa da Rocha, especial para o nd+, Florianópolis 09/07/2020 às 17h50 - Atualizado Há 2 anos

 (\dots)

"A gente se sente muito prejudicado. Ligamos pedindo socorro para a Celesc e nada". O desabafo é da comerciante do Rio Tavares, no sul de Florianópolis, que ficou três dias sem luz na semana passada e perdeu todos os produtos do refrigerador do mercado destinados à venda.

Evelyn Fraga, de 28 anos, é uma entre as 1,5 milhão de pessoas que ficaram às escuras no maior episódio de desabastecimento de energia elétrica de Santa Catarina. Na mesma semana que Evelyn contabilizou um prejuízo de R\$ 3 mil reais, o diretor presidente da Celesc está embolsando um valor 86 vezes maior: o contracheque de Cleicio Poleto Martins no mês de julho deve fechar em mais de R\$ 260 mil reais.

Todos os meses, Poleto Martins recebe <u>R\$ 46.033,36</u> para presidir a Celesc. Em julho, a empresa pagou a Participação de Lucros e Resultados (PLR) para os 3.386 servidores. Para os membros da diretoria, o salário chega a ser multiplicado por 6. No caso de Cleicio, a multiplicação representa o montante de <u>R\$</u> **276.200,16**.

"Essa remuneração da diretoria é absurda. Não é compreensível um valor desses", diz Paulo Horn, servidor da Celesc que preside o Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina (Sindinorte). A multiplicação de salário por 6 se restringe aos membros da diretoria. Para os servidores, o critério



de distribuição da participação nos lucros é diferente. Em média, os servidores recebem o salário multiplicado por 1,6.

(...)

Além de Poleto, outros cinco executivos integram a diretoria da Celesc com salário bruto mensal de R\$ 38.799,55. Sob o critério exclusivo dos diretores que podem ter os salários multiplicados por 6, os seis membros da diretoria terão, juntos, a soma de **R\$ 1.440.186,66** no mês de julho.

O sistema de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) costuma ser aplicado como ferramenta de gestão para estimular a empresa a cumprir as metas. Nesse modelo, os servidores recebem um acréscimo no pagamento conforme o desempenho das equipes. O cientista político Eduardo Guerini, que é professor da Univali, diz que o método é um modelo eficaz de gestão. "Várias companhias transnacionais, multinacionais, globais indicam isso como uma política de recursos humanos muito desenhada e delineada para garantir resultados positivos e eficácia na gestão", diz.

Apesar dos supersalários dos diretores não apresentarem ilegalidade, os valores chocam pela desproporção. O montante de R\$ 1,4 milhão para 6 pessoas chama a atenção num mês em que o Estado ainda contabiliza os prejuízos causados pelo ciclone bomba no dia 1º de julho, que ocorre em meio a uma pandemia com efeitos econômicos. "É um absurdo. Ontem ficamos sem luz de novo. Aqui precisam colocar um transformador maior porque a rua cresceu e não dá conta, mas não fazem", diz Fraga. "E pra onde vai esse dinheiro todo?", questiona. A reportagem buscou os contracheques do mês de julho para identificar o valor exato a ser recebido por cada diretor, mas os arquivos ainda não foram disponibilizados no Portal da Transparência.

Supersalários são casos de 'luxury parking', diz especialista

"É surreal", diz o cientista político Adriano Gianturco ao comentar sobre os números que retratam a remuneração da equipe diretiva da Celesc.

O autor do livro 'A Ciência Política – uma introdução' diz que a situação é típica do conceito de 'luxury parking' (estacionamento de luxo, em português), que consiste em indicar apadrinhados em cargos estratégicos do governo. "Existem poltronas à disposição para os políticos colocarem os próprios homens, os que ajudaram ele a chegar lá", diz.

No caso da Celesc, empresa de sociedade anônima, as indicações para a diretoria são feitas pelo acionista majoritário, que é o Governo do Estado, detentor de 50,18% do controle acionário da empresa.



O que diz a Celesc

O nd+ solicitou entrevista com a diretoria da Celesc. Além dos critérios para remuneração, a reportagem buscou identificar os motivos das oscilações nos demonstrativos financeiros da empresa, que registrou superávit sucedido de prejuízo. A comunicação da empresa informou que as equipes estão voltadas para a reconstrução dos danos causados na rede elétrica e enviou notas de esclarecimento sobre os assuntos levantados.

"A política salarial e de benefícios da empresa está implementada há muitos anos e é discutida de longa data junto aos sindicatos, empregados e diretoria através de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, bem como com o Conselho de Administração", diz trecho da nota.

Conforme a nota, a empresa teve o melhor resultado da história em 2019, com incremento de 72% do lucro líquido em relação ao ano de 2018 e foi eleita como a melhor distribuidora de energia elétrica do país em pesquisa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Portanto, esse <u>absurdo dos absurdos</u> tem que ser e será pelo nosso governo, e o PROS-SC enfrentará esse desafio!

Através dos próprios canais de governança das estatais, o acionista Estado de Santa Catarina determinará aos seus conselheiros a proibição de aprovar a divisão a distribuição de lucros e dividendos para os seus diretores que não esteja baseada no mesmo critério de distribuição aplicada para os empregados dessas estatais, que são regidos por acordos coletivos de trabalho.

16. FORTALECIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS E RESERVA DE ASSENTO, COM DIREITO À PALAVRA, À REPRESENTANTE DA OAB/SC (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE SANTA CATARINA), NO GRUPO GESTOR DO ESTADO PARA PODER EXERCER, QUERENDO, A FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

A Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de Santa Catarina, tem um histórico de excelentes serviços prestados à sociedade catarinense, seja na intermediação de conflitos individuais, mas, sobretudo, com atuação de excelência na composição de conflitos sociais.

Confira-se, a exemplo:



Em audiência pública, OAB/SC apresentará sugestões ao Plano Diretor da Capital

Publicado por <u>OAB - Seccional Santa Catarina</u>

(...)

A OAB/SC apresenta nesta segunda-feira (18) as sugestões da entidade ao Plano Diretor da Capital, que por decisão judicial está sendo debatido por meio de audiências públicas. As sugestões integram estudo realizado pelas comissões de Direito Urbanístico, de Meio Ambiente e de Direito Imobiliário e questionam, basicamente, quatro pontos: tratamento às áreas de preservação permanente, a proibição de edificações em terrenos de marinha, as regras de transição para os projetos aprovados antes do Plano Diretor ser votado e a ausência de dispositivos que estimulem a economia criativa.

"O encaminhamento das sugestões da OAB/SC à proposta do Plano Diretor de Florianópolis é apenas uma etapa de um longo processo, iniciado em 2012 e que esperamos ser permanente. As comissões de Direito Urbanístico, Ambiental e Imobiliário continuarão acompanhando a tramitação do Plano Diretor na Câmara de Vereadores e não se furtarão de fazer novas contribuições e críticas para que Florianópolis tenha um planejamento urbano inteligente e sustentável", diz Pedro Niebuhr, presidente da comissão de Direito Urbanístico.

Rode Anélia Martins, presidente da comissão de Direito Ambiental, destaca a contribuição da OAB/SC em tornar o texto com maior qualidade jurídica. "As sugestões buscam respeitar a competência e atribuição municipal, que é a instância à qual compete fazer estudos técnicos e a proposta do Projeto de Lei. Ressaltamos os pontos de possíveis conflitos, sendo propositivos", acrescenta.

Os principais pontos levantados pela OAB/SC:

- 1. O tratamento dispensado às APPS deve ser o mesmo da legislação federal, evitando conflitos e insegurança jurídica
- 2. Retirada dos artigos que tratam de edificações em terreno de marinha. Como a questão é controvertida, a Prefeitura pode propor mais adiante zoneamento específico para essas áreas.
- 3. Projetos liberados com base nas regras do antigo plano diretor serão respeitados. Apenas os pedidos de aprovação de projetos arquitetônicos protocolados após a promulgação do novo Plano Diretor, serão apreciados com base neste.



4. Questões relacionadas às normas de construção, proteção do patrimônio histórico, entre outras, devem ser remetidas ao Código de Obras, para tornar o Plano Diretor mais simples e compreensível.

Um documento com as sugestões da OAB/SC será protocolado junto ao Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) pelo presidente da comissão de Direito Urbanístico, Pedro Niebuhr. Além disso, o advogado Lio Bocorny, que representa a OAB/SC no Núcleo Gestor do Plano Diretor, vai apresentar as propostas da entidade durante a audiência pública que será realizada nesta segunda-feira (18) no Centro de Cultura e Eventos da UFSC, a partir das 19h. (in https://oab-sc.jusbrasil.com.br/noticias/362604779/em-audiencia-publica-oab-sc-apresentara-sugestoes-ao-plano-diretor-da-capital).

Trata-se de uma Instituição que merece há muito um espaço e um reconhecimento maior e devido na Constituição Estadual, bem como efetivamente um lugar à mesa das decisões mais importantes para a sociedade civil catarinense.

Uma vez no governo, fortaleceremos as prerrogativas da advocacia e valorizaremos essa classe tão importante para a nossa sociedade.

Veja-se, sobre essa necessidade latente:

Advogados e advogadas não estão sujeitos à obrigatoriedade do reconhecimento de firma ou apresentação de procuração pública para o exercício profissional e acesso aos autos administrativos ou judiciais. Exigências de instrumentos públicos, firmas reconhecidas ou renovações de procurações para compulsar processos, obtenção de cópias e documentos, levantamento de alvarás, entre outros são indevidas.

Tal prerrogativa está assegurada no artigo 5º do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94) e a exigência do reconhecimento de firma ou de procuração pública resulta na limitação do exercício profissional. A presidente da OAB/SC, Cláudia Prudêncio, reforça que a advocacia é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações, nos limites da lei.

"Infelizmente chegam a nós relatos de colegas que estão enfrentando essas violações. Por isso, preparamos essa campanha e propusemos duas legislações, em âmbitos municipal e estadual, para reforçar o que já está assegurado no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil — EAOAB, instituído pela Lei Nacional n. 8.906 de 04 de julho de 1994", afirmou a dirigente.

O presidente da Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários da OAB/SC, Leonardo Pereima de Oliveira Pinto, enfatiza que a campanha busca



conscientizar a advocacia e os órgãos públicos e privados sobre a natureza das procurações outorgadas aos advogados.

"A advocacia pela sua fé pública e presunção de veracidade torna desnecessárias as descabidas exigências acima mencionadas, que afrontam o que está disposto no art. 5° , caput e § 2° , do EAOAB e art. 133 da Constituição Federal", reiterou Pereima ao destacar que os profissionais que tiverem alguma dificuldade podem acionar a OAB/SC, que irá intervir em defesa da classe.

A iniciativa dessa campanha foi motivada após inúmeras reclamações na Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários, tendo o relator César Ricardo Miranda advertido que "qualquer norma infralegal que preveja a possibilidade de se exigir instrumento público ou firma reconhecida no instrumento de mandato outorgado a advogado nessa condição fora da hipótese e modo acima elencados é eivada manifesta de ilegalidade e de inconstitucionalidade".

Assim, com o auxílio das suas comissões temáticas, a OAB/SC iniciará tratativas para que seja observada essa prerrogativa da classe, a fim de tornar inexigível a apresentação de instrumento público ou procuração com firma reconhecida por parte dos advogados que postulam perante órgãos públicos ou privados. (in https://www.oab-sc.org.br/noticias/procuracao-na-mao-reconhecimento-firma-nao-campanha-oabsc-adverte-que-advocacia-e-obrigada-reconhece/19713).

Para tanto, ofertaremos já no primeiro mês do governo uma emenda à Constituição do Estado, nos seguintes termos, em princípio, desta pré-minuta abaixo:

Decreto XX/2023

Art. 1º Fica determinado que, em observância das prerrogativas reconhecidas em leis nacionais, referentes à advocacia, fica dispensado do reconhecimento de firma em cartório os documentos assinados por advogados (as), salvo àqueles que exijam escrituras públicas para transferência de direitos, na forma das leis de caráter nacional;

Art. 2°. Será assegurado à representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OABSC) o assento no Grupo Gestor Gestor do Estado, com direito a voz.

Florianópolis, janeiro de 2023

GOVERNADOR DO ESTADO"



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente pré-projeto de governo do PROS-SC é apresentado exclusivamente ao Grupo ND, a pedido, e não significa "questão fechada", de modo que ainda passará por aprimoramentos até o seu efetivo registro no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no tempo e na forma exigida pela legislação eleitoral vigente.

Estão em redação dos temas relativos às políticas destinadas às mulheres, moradia, crianças e adolescentes, agronegócio, eliminação de privilégios, proteção especial aos servidores e empregados públicos contra qualquer tipo de perseguição, seja ela administrativa ou política, daqueles que apresentarem denúncias sobre a malversação de recursos públicos e crimes praticados no âmbito da administração pública, etc.

O nosso governo também firma desde já o compromisso de apresentar à Assembleia Legislativa, para análise e votação, ouvido primeiro os integrantes da carreira, a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Estado, que será um ingrediente indispensável ao efetivo e eficaz controle interno dos atos da administração estadual.

O que está aqui apresentado, entendemos, já se mostra suficiente para demonstrar que o PROS não está se apresentando para governar o estado *fazendo amigos*; queremos e vamos fazer o que deve ser feito por um governo responsável, transparente e comprometido a fazer as entregas de que necessita o cidadão catarinense.

O caminho não será fácil, mas para quem não terá que se preocupar em fazer campanha para as próximas eleições (quatro próximos anos), haverá políticos de sobra para apoiar os nossos projetos, já que não verão o governo como um adversário aos seus projetos pessoais de ascensão política.



Outras soluções – melhores até que essas – certamente serão apresentadas durante a nossa caminhada, seja por nós, seja por pessoas que desejam contribuir com o nosso governo.

A diferença, entendemos, estará no fato de que compreendemos como poucos um governo que não se faz com as costas viradas para a sociedade, para a indústria, para o comércio, para o terceiro setor e para o agronegócio.

Um governo se faz com propostas factíveis, com muita conversa, com articulação transparente e com espaço para que todos possam crescer nas suas respectivas áreas de atuação, sejam elas técnicas, administrativas ou políticas.

Somos uma alternativa sólida, real e possível de colocar em prática. Somos a solução que o nosso povo e a nossa gente precisam!

Santa Catarina, 18 de julho de 2022.

RALF GUIMARÃES ZIMMER JUNIOR PRÉ-CANDIDATO AO GOVERNO DO ESTADO

Ana Lucia Meotti Pré-Candidata à vice-governadora do estado